



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Presidente: Ex.^{mo} Sr. **Celmira Sacramento**
Secretários: Ex.^{mos} Srs. **Bilaine Ceita**
 Ex.^{mos} Srs. **Silvestre Mendes**
José Rui Cardoso

SUMÁRIO

A Sra. Presidente deu início aos trabalhos às 9 horas e 15 minutos.

Procedeu-se ao empossamento de três Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Em declaração política, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) agradeceu as parcerias nacionais e internacionais pela colaboração na realização da Cimeira da CPLP, apelou o Governo a diligenciar no sentido de os transportes escolares chegarem aos outros distritos e instou os Deputados e Grupos Parlamentares a fazerem advocacia para a institucionalização das línguas nacionais como línguas de trabalho.

O Sr. Deputado Gabdul Quaresma em declaração política do MLSTP/PSD, aplaudiu a presidência da CPLP por parte de São Tomé e Príncipe, criticou o Governo pelo atraso na entrada do OGE para 2024, pelas viagens do Primeiro-Ministro, pela demolição da Central da EMAE e pela falta de água e energia e falou sobre o caso dos pepinos do mar.

Por sua vez, na declaração política do ADI, o Sr. Deputado Sóllito da Cunha Lisboa declarou que, apesar da forma como o Governo recebeu o País e com a tentativa de Golpe do Estado no início da governação, os parceiros internacionais continuam a acreditar no País; felicitou o Governo Central pelo sucesso da realização da Cimeira da CPLP e o Governo Regional pela realização do 4.º Fórum de Cooperação Municipalista da Lusofonia.

Em assuntos políticos de interesses relevantes, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) lamentou o facto de os alunos universitários estarem a pagar a propina com o IVA e disse sentir-se envergonhado com a paralisação da Rádio Nacional por 3 semanas.

O Sr. Deputado Adelino Pereira (MLSTP/PSD) falou sobre a greve do Sector da Saúde, por causa da falta de medicamentos e consumíveis.

Por sua vez, o Sr. Deputado Messias Pereira (ADI) expôs a sua preocupação quanto aos dados assustadores de abuso sexual de menores e violência doméstica no País, após a sua participação no Fórum sobre a Violência Doméstica e Abuso Sexual de Menores.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, a Sra. Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD) falou sobre o aumento da violência no País.

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Aleksander Lima (ADI) felicitou o Governo Regional pela realização do 4.º Fórum de Cooperação Municipalista da Lusofonia e agradeceu os parceiros que ajudaram na sua realização e falou da violência nas escolas.

O Sr. Deputado Conceição Moreno (MLSTP/PSD) acusou o Governo de não prestar apoio orçamental à Ilha

do Príncipe e não se ter engajado na realização 4.º Fórum de Cooperação Municipalista da Lusofonia.

Também em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (BASTA) afirmou que não é possível pedir a contribuição de todos para desenvolver o País, quando se governa com ódio e perseguição.

O Sr. Deputado Wuando Castro (MLSTP/PSD) expôs a sua preocupação quanto à não realização de alguns projectos estruturantes do País com financiamentos assegurados, passado quase 1 ano de governação.

A Sra. Deputada Izilda Quaresma (ADI) dirigiu críticas contra alguns Deputados do MLSTP/PSD.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) chamou a atenção da Mesa, por não ter cortado a palavra à Deputada Izilda, quando insultou os Deputados do MLSTP/PSD.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) felicitou a Câmara Distrital de Caué pelos trabalhos de limpeza nas bermas das estradas.

Por sua vez, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI), em resposta ao Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), disse que nas Universidades Públicas não se cobra o IVA, apenas nas universidades privadas.

O Sr. Deputado Nito Abreu (ADI) disse que a realização da Cimeira da CPLP foi um grande marco histórico para o País e felicitou o Governo pelo pagamento dos salários atempadamente.

Foram aprovados os Votos de Pesar n.ºs 4,5,6,7,8,9 e 10/XII/3.ª/2023.

Também se aprovou os Votos de Saudação n.º 3/XII/3.ª/2023 – Pela Ascensão da República Democrática de São Tomé e Príncipe à Presidência da CPLP; e de Congratulação n.º 5/XII/3.ª/2023 – Pela Ascensão da Presidente do Parlamento Tanzaniano, Sra. Deputada Tulia Ackson, ao Cargo de Presidente da UIP.

Ordem do Dia. – O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Projectos de Resolução n.ºs 42, 44, 45, 46 e 47/XII/3.ª/2023, assentamentos ao Presidente da República. Apresentaram os respectivos pareceres os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), Edmilson Neves (ADI) e Wuando Castro (MLSTP/PSD).

Foi retirado o Projecto de Resolução n.º 43/XII/3.ª/2023 – Aprovação das Contas Gerais do Estado referentes aos Exercícios Económicos 2018 e 2019, depois das intervenções dos Srs. Deputados Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI) e Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN).

Foi aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, a Proposta de Resolução n.º 22/XII/3.ª/2023 – Assentimentos ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do navio fragata VENTOSE da Marinha francesa, após a leitura do parecer pelo Deputado Edmilson Neves (ADI).

Também mereceu aprovação do Plenário o Projecto de Lei n.º 04/XII/3.ª/2023 – Nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe. Intervieram os Srs. Deputados Elísio Teixeira (ADI), que apresentou o Projecto, Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) e Laudino de Jesus (ADI), que apresentaram os pareceres da 1.ª e 2.ª Comissões, e Cílcio Santos (MLSTP/PSD).

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 09/XII/3.ª/2023 – Sobre Videoconferência no Sistema Judiciário, após apresentação pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Gareth Guadalupe) e a leitura do parecer da 1.ª Comissão pelo Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD).

Por último, aprovou-se, em votação final global, a Proposta de Lei n.º 06/XII/3.ª/2023 – Lei-quadro Nacional de Interoperabilidade.

A Sra. Presidente encerrou a sessão quando eram 15 horas e 30 minutos.

A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 15 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' **Oliveira**
Alberto da Trindade Luís
Aleksander Monteiro da **Conceição** Lima
Arlindo Quaresma dos Santos
Bilaine Carvalho Viegas **de Ceita** do Nascimento
Celmira de Almeida **do Sacramento** dos Santos Lourenço
Celisa Maria Martins dos Reis **Aguiar**
Danilo Francisco dos Santos Quaresma
Edmilson das **Neves** Amoço
Ekeneide Lima dos **Santos**
Elísio Osvaldo do Espírito Santo d' Alva **Teixeira**
Ernestino Pedro Barbosa
Gabriel Barbosa dos **Ramos**
Hélder Santana de **Nascimento**
Honório da Luz **Sousa Pontes**
Itelmiza Duarte Monteiro **Pires**
Izilda Quaresma dos Ramos **Domingos**
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d' Alva
Jozino Malupane da **Veiga**
Laudino Afonso de **Jesus**
Lourenço Aguiar **Freitas**
Messias Luís Fernandes **Pereira**
Nito de Sousa **Viegas d' Abreu**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Sólito da **Cunha Lisboa** Neto
Silvestre Moreno **Mendes**
Teodorico de **Campos**
Wilter Kathelen das Neves **Boa Morte**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Costa de **Matos**
Adelino José da **Costa**
Arlindo Barbosa Semedo
Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos **Santos**
Conceição Vieira **Moreno**
Danilo Neves dos **Santos**
Elákcio Afonso da **Marta**
Ermelinda José Dias **Borges** de **Castro** Menezes de Pinho
Ester Tomé **Will**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D' Alva
Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca **Quaresma**
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Jerónimo Pires **Quaresma**
José Rui Tavares Cardoso
José Maria Afonso de **Barros**
Osvaldo Eduardo **João**

Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Wuando Borges de **Castro** de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista – Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN)

António dos Reis **Faleiro**

Baltazar **Albertina** Quaresma

Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**

Eldimiro Emiliano **Manuel**

Hamilton de Jesus Fernandes **Lavres**

Movimento BASTA (MB)

Daniel **Ambrósio** dos Santos

Levy do Espírito Santo **Nazaré**

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Comunicação Social aqui presentes, os da Assembleia, os da Televisão, os nossos internautas que nos seguem certamente já tinham alguma saudade nossa, eis-nos aqui para começarmos os trabalhos desta 3.ª Sessão Legislativa, que começou no dia 15 de Outubro. Estamos agora a começar a 1.ª reunião plenária desta Sessão.

Eu gostaria de previamente informar de que nós já temos a situação do som legalizada, graças ao fruto da cooperação com a Assembleia da República Portuguesa. Primeiro esteve cá o Sr. Secretário-Geral da Assembleia da República Portuguesa, depois sucedeu a nossa visita oficial e culminou com a ida do nosso técnico de som à Assembleia da República Portuguesa, com o equipamento avariado. Só temos é que agradecer. Já temos o nosso som, quem quiser fazer a sua intervenção no seu lugar já pode fazê-lo, mas quando eu notar algum excesso, posso já a partir daqui tirar o som, sem estar a bater o martelo.

Gostaria de pedir à Sra. Secretária da Mesa para proceder à leitura do Termo de Posse. Nós temos alguns Deputados que vêm tomar posse.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, no Território Nacional e na diáspora, bom dia.

Vou proceder então à leitura do «Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos três dias do mês de Novembro do ano 2023, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos, Ernestino Pedro Barros, Ester Tomé Will e Hamilton de Jesus Fernandes Lavres, dos Círculos Eleitorais de Mé-Zóchi, Água Grande e Região Autónoma do Príncipe, em substituição dos Srs. Deputados Arlindo Quaresma dos Santos, Jorge Lopes Bom Jesus e João Leonardo de Pina da Trindade Batista, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados substitutos prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Aos novos empossados, sejam bem-vindos e tendo em conta que estamos na primeira plenária da 3.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura, vamos apresentar um pequeno relatório. A parte que eu vou apresentar é só da 2.ª Sessão, mas os Serviços estão a preparar um relatório maior, que vai ser depois publicado, e as Sras. e Srs. Deputados terão a oportunidade de ter em mãos os relatórios das duas sessões findas.

«Relatório de actividades da Assembleia Nacional da 2.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura.

Anexo I.

Situação dos diplomas durante a 2.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura na Assembleia Nacional.»

Tivemos quatro Projectos de Lei, Propostas de Lei, seis, Projectos de Resolução, 12, Propostas de Resolução, 14, total, 36 diplomas apresentados.

Os aprovados foram, três Projectos de Lei, cinco Propostas de Lei, nove Projectos de Resolução, oito Propostas de Resolução, perfazendo assim um total de 25 diplomas aprovados.

Os pendentes ou aguardando aprovação: um Projecto de Lei, nove Propostas de Lei, um Projectos de Resolução, seis Propostas de Resolução, perfazendo um total de 17 diplomas pendentes.

Foi retirado apenas um Projecto de Resolução.

Com relação aos diplomas, eis o que nos oferece dizer.

No que concerne às reuniões plenárias, Conferências de Líderes, Comissão Permanente, Conselho de Administração, das Comissões Especializadas Permanentes, da Comissão Eventual e da Comissão Parlamentar de Inquérito, foram as seguintes:

Oito reuniões plenárias, nove Conferências de Líderes, a Comissão Permanente não se reuniu, uma Conferência dos Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes, 1.^a Comissão Especializada Permanente, 30 reuniões, 2.^a Comissão Especializada Permanente, 21, 3.^a Comissão Especializada Permanente, 20, 4.^a Comissão Especializada Permanente, 14, 5.^a Comissão Especializada Permanente, 14, Comissão Eventual, não se constituiu, Comissão Parlamentar de Inquérito, também não, o Conselho de Administração esteve reunido sete vezes, a Rede das Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe, nove, Rede dos Jovens Parlamentares de São Tomé e Príncipe, duas, Aliança Parlamentar para a Segurança Alimentar e Nutricional, quatro, num total de 136 reuniões.

Relatório de actividades da Assembleia Nacional da 2.^a Sessão Legislativa da XII Legislatura, com relação aos diplomas, aqui nós temos uma comparação entre a 1.^a e a 2.^a Sessão, mas nos coube apresentar a 2.^a Sessão. Depois poderão ver com precisão o relatório completo, assim que for publicado.

Posto isso, nós temos alguns pedidos dos três Grupos Parlamentares e do Movimento BASTA, para intervenção neste período, mas antes disto, eu gostaria de chamar a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar o quadro dos anúncios ou expedientes realizados pela Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder então à apresentação da tabela com as iniciativas que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em termos de Projectos de Lei, nós temos a iniciativa n.º 04, da autoria de um grupo de Deputados, cujo assunto é a Nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe. Deu entrada no dia 17 de Agosto, teve admissão no dia 25 de Setembro, neste momento tem os pareceres da 1.^a e 2.^a Comissões e será abordado nesta reunião plenária.

Em termos de Projecto de Resolução, temos a iniciativa n.º 09, da autoria da Mesa da Assembleia, cujo assunto é Eleição do Representante da Assembleia Nacional para o Órgão de Recurso Colegial e Autónomo. Neste momento, falta a indicação dos candidatos.

Em termos ainda dos Projectos de Resolução, da autoria da Mesa da Assembleia Nacional, temos o Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 22 e 25 de Agosto do corrente ano, com destino a Joanesburgo – África do Sul. Teve a data de entrada no dia 15 de Agosto e data de admissão no dia 16, foi visto na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares realizada no dia 17 de Agosto, faltando a sua regularização pelo Plenário da Assembleia Nacional. Este assunto vai ser analisado também hoje.

Da autoria da Assembleia Nacional, temos o Projecto de Resolução que aprova as Contas Gerais do Estado Referentes aos Exercícios Económicos anos 2018 e 2019. Está também agendado para a reunião plenária de hoje. Teve a data de entrada de 12 de Outubro e foi admitido no dia 16 de Outubro.

Temos também o Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional entre os dias 25 e 30 de Outubro do corrente ano, com destino à República do Congo – Brazaville. Deu entrada no dia 17 de Outubro, admitido também nesse mesmo dia e foi baixado para a 1.^a Comissão, para análise e parecer.

Ainda temos o Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 27 Novembro e 2 de Dezembro do corrente ano, a fim de participar no Fórum de Negócios São Tomé e Príncipe, deu entrada no dia 24 de Outubro, tem também o parecer da 1.^a Comissão e vai ser também analisado hoje.

Temos ainda o Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 24 de Novembro do corrente ano, com destino a Angola, a fim de participar na 3.^a Edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura da Paz em África, Bienal de Luanda. Também tem o parecer da 1.^a Comissão e vai ser analisado nesta reunião plenária.

Ainda temos o Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional entre os dias 6 e 18 de Novembro do corrente ano, com destino à Arábia Saudita e ao Reino de

Marrocos. Deu entrada no dia 24 de Outubro, foi admitido no dia 31 de Outubro e tem o parecer da 1.ª Comissão.

Passemos então para as Propostas de Lei, da iniciativa do XVIII Governo Constitucional.

Temos a iniciativa n.º 06, que é a Lei-Quadro Nacional de Interoperabilidade, deu entrada no dia 26 de Maio e foi admitida no dia 6 de Junho, com o relatório e o texto final aprovados na 1.ª Comissão.

Temos a iniciativa n.º 09, sobre Videoconferência no Sistema Judiciário, deu entrada no dia 14 de Julho e tem o parecer da 1.ª Comissão.

De seguida, temos aquilo que se chamou de «Pacote da Justiça», da autoria do XVIII Governo Constitucional, iniciativas 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, que deram entrada no dia 9 de Agosto. São elas: Lei do Conselho Superior Judiciário; Estatuto dos Magistrados Judiciais; Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional; Estatuto dos Funcionários da Justiça; Lei de Inspeção Judiciária; Lei de Criação do Instituto de Gestão, Administração e Infra-estruturas da Justiça, Lei das Secretarias Judiciais e a Proposta de Lei sobre a Organização e Funcionamento do Sistema Judiciário.

Portanto, todas essas iniciativas têm o parecer da 1.ª Comissão e vão ser analisadas nas próximas reuniões plenárias.

Em termos de Propostas de Resolução, temos a Convenção de Budapeste, da autoria do XVIII Governo Constitucional, que deu entrada no dia 3 de Agosto.

Temos um conjunto de Convenções, também da autoria do XVIII Governo Constitucional, que são: Convenção da União Africana relativa a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África; Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares de 2007; Convenção da Organização de Unidade Africana que Rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África; Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas; Convenção para a Redução dos casos de Apátridas. Todos deram entrada no dia 20 de Setembro de 2023 e com a data de admissão de 23 de Setembro de 2023.

Em termos de Proposta de Resolução, Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023.

Em termos de Votos de Pesar, são vários e todos da autoria da Mesa da Assembleia Nacional.

Temos o Voto de Pesar pelo desaparecimento físico do ex-Deputado Mohamed Guadalupe Ramos da Glória; Voto de Pesar n.º 05, pelo desaparecimento físico do ex-Deputado António Bandeira Aguiar; Voto de Pesar n.º 06, pelos acontecimentos ocorridos no Leste da Líbia, causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante da tempestade mediterrânea Daniel e o rompimento da barragem; Voto de Pesar n.º 07, pelo passamento físico do ex-Deputado Alberto Paulino; Voto de Pesar n.º 08, pelo desaparecimento físico do ex-Deputado José Dias de Sousa Lopes; Voto de Pesar n.º 09, pelos acontecimentos ocorridos na região sul de Marrocos, causando perdas de vidas humanas e danos materiais, resultantes do Sismo, no passado dia 8 de Setembro, e Voto de Pesar n.º 10, pelo passamento físico da ex-Deputada Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto.

Há também um conjunto de petições.

A petição introduzida pela Sra. Maria do Carmo Bragança Neto e o Sr. Albertino do Sacramento Neto.

Estavam a alertar-me também que nós temos um voto de saudação e um de congratulação, também da autoria da Mesa da Assembleia Nacional: Voto de Saudação n.º 03, pela Ascensão da República Democrática de São Tomé e Príncipe à Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e Voto de Congratulação n.º 05, pela Ascensão da Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, Sra. Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar (UIP).

Eu estava a apresentar petições.

A primeira é da Sra. Maria do Carmo Bragança Neto e do Sr. Albertino do Sacramento Neto, que solicitam a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de institucionalizar o dia 16 de Agosto como o dia da cidadania e do cidadão. Deu entrada no dia 10 de Janeiro de 2023.

A petição n.º 09 é do Sr. Engenheiro Francisco Martins dos Ramos, que denuncia a violação do Decreto n.º 19/2020, que proíbe os recursos haliêuticos.

A petição n.º 10, do Sr. Agostinho Lourenço do Sacramento Dória, solicita a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de fazer justiça com relação à sua terra invadida em 2022, pelos moradores, com a chancela do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pescas do XVIII Governo Constitucional.

A petição n.º 11, do Sr. José Francisco de Sousa Barreto, que solicita a intervenção da Assembleia Nacional para que junto à entidade competente seja resolvido o problema relativo à sua pensão de reforma.

A petição n.º 12, do Sr. Daniel Lima, que solicita a intervenção da Assembleia Nacional para que seja assegurado o direito a igualdade de oportunidade e acesso ao emprego, no concurso para o recrutamento de Juizes de Direito de 3.ª Classe.

Também n.º 13, do Sr. Abdulay Neto, que denuncia a falta de transparência do concurso público para o recrutamento de Juizes e pede a intervenção da Assembleia Nacional para instar o Juiz a cumprir a lei.

Petição n.º 14, da Sra. Wadilza Silva Fonseca, denuncia a falta de transparência e violação de regras administrativas relativas ao concurso público para o recrutamento de Juizes e pede a intervenção da Assembleia Nacional, no sentido de impedir que se cometa mais violações à lei.

A petição n.º 15, do Sr. Adarlim do Sacramento Viegas, que requer a atribuição dos direitos dos heróis da Pátria, de 25 de Abril de 1975.

A petição n.º 16, da Sra. Celsineva do Espírito Santo, que solicita a intervenção da Assembleia Nacional junto à Polícia Nacional, no sentido de ser promovida, de acordo com o seu grau académico, rogando por justiça e equidade de tratamento em relação aos demais colegas.

E a petição n.º 17, do Sr. Elonder Lima dos Ramos, que solicita a intervenção da Assembleia Nacional junto aos órgãos judiciais, para encontrar a resolução do diferendo existente entre o Sr. Mondlane Lima dos Ramos e o Juiz jubilado, o Sr. Nicolau Lima.

Portanto, Sra. Presidente, é tudo que tenho neste momento.

Muito obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Nós temos pedidos para declarações políticas dos três Grupos Parlamentares e vamos começar pelo Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

Tem a palavra a Sra. Deputada e Líder Parlamentar, Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimos Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Excelentíssimo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Estimados Funcionários desta Casa Parlamentar, Ilustres Jornalistas e demais Representantes da Imprensa Nacional e Internacional, Caros Cidadãos são-tomenses residentes no País e na diáspora.

Excelências, com a vossa permissão, em meu nome pessoal e em nome da Coligação MCI/PS-PUN, quero cumprimentar a todos os são-tomenses radicados no País e na diáspora, bem como todos aqueles que escolheram São Tomé e Príncipe para viverem e fazerem os seus negócios.

Excelências, queremos expressar os nossos agradecimentos a todos os nossos parceiros, tanto nacionais, bilaterais, como multilaterais, que nos apoiaram na realização da Cimeira da CPLP. O nosso muito obrigado e que São Tomé poderoso vos proteja e vos guie nesta vida.

Ao Governo, reconhecemos os esforços, dedicação, entrega e transparência postos em evidência em todos os processos do digno evento CPLP, antes, durante e depois, com o claro e inequívoco objectivo de representar condignamente São Tomé e Príncipe.

Demonstrar a nossa hospitalidade peculiar, os nossos sinceros reconhecimentos e agradecimentos.

Não podia deixar de frisar ainda que naquele evento da CPLP, o Governo demonstrou a sua capacidade de unir o povo são-tomense, envolvendo as associações, empresas, instituições públicas e cidadãos comuns nas diversas acções que concorreram para enobrecer e fazer com que este evento fosse um sucesso de reconhecimento de todos. Sem dúvida que São Tomé e Príncipe ganhou.

Dando sequência, importa enfatizar que o caminho é longo, mas o sucesso desta governação e o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe é seguro, com unidade, disciplina e trabalho.

Por isso, reconhecemos as dificuldades energéticas que o nosso país está a atravessar, consequência da desorganização, falta de trabalho e de visão da anterior governação,...

Vozes do MLSTP/PSD: — Oooohhh!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — ...no que corresponde a produção, gestão, comercialização e distribuição da energia eléctrica.

Em face disto, não temos outra saída se não avançarmos firmes na busca de soluções duradouras, até alcançarmos a sustentabilidade energética do País.

Pelo exposto, exortamos a todos os Deputados a não fazerem política com a energia e a saúde,...

Vozes do MLSTP/PSD: — Oooohhh!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — ...porque são direitos elementares que qualquer cidadão merece usufruir.

Por isso, devemos todos trabalhar conjuntamente com o Governo, de forma árdua, para vencermos esses desafios, em prol de São Tomé e Príncipe.

Excelências, congratulamo-nos com as medidas governamentais sobre o combate ao enriquecimento indevido, aproveitamento pessoal e corrupção. Os nossos parabéns.

Pedimos ao Governo para adoptar medidas no sentido de garantir que os transportes escolares cheguem aos distritos mais distantes do País, com vista a reduzirem as assimetrias internas.

Por outro lado, instamos o Governo Central a trabalhar em estreita colaboração com o Governo Regional, na construção de estradas e pistas rurais.

Excelências, fazemos um veemente apelo a esta augusta Assembleia Nacional, sobre possíveis violações da Lei Interpretativa pelo Supremo Tribunal de Justiça. Exortamos a combater quaisquer acções de corrupção e desrespeito institucionais.

O mundo encontra-se em guerra. A Ucrânia, o Médio Oriente e o nosso continente têm atravessado por reiterados golpes de Estado e movimentos terroristas, como o *Boko Haram*.

Por isso, devemos estar cientes das dificuldades na arrecadação de apoios internacionais, e devemos adoptar medidas claras e preventivas na salvaguarda da paz e estabilidade governamental, para melhor servir o povo de São Tomé e Príncipe.

Finalmente, instamos a todos os Deputados e partidos políticos sobre a necessidade urgente de trabalharmos conjuntamente para institucionalizar as línguas maternas como língua de trabalho a nível nacional.

Viva São Tomé e Príncipe, viva a paz, viva a democracia!

Muito obrigada pela vossa atenção!

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sra. Líder da Coligação MCI/PS-PUN.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Luís Quaresma, para apresentar a declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Sr. Deputado Elákcio da Marta, menos.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Gostaria primeiramente de chamar a senhora atenção.

A Sra. **Presidente:** — Mas a senhora não...

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — ...dirigiu-se a mim.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Sim, dirigiu-se a ele.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Eu gostaria de perguntar à Presidente o que se passa, que a sessão não está a passar no Facebook. As pessoas precisam acompanhar e a Sra. Deputada vem perguntar-me por que é que não falei há muito tempo?

A Sra. **Presidente:** — Ok. Eu posso responder?

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — A Sra. Deputada é que deveria pedir desculpa.

A Sra. **Presidente:** — Eu posso responder ou já está ultrapassado?

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Se a Presidente quiser responder, faça o favor.

A Sra. **Presidente:** — Obrigada, não vou responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — «Excelentíssima Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Técnicos, Assessores desta Casa Parlamentar e da Comunicação bom dia, *Pôvô di santome ku Plinxipi a seja lovadu.*

Non bila bi, punda non tê tema. Tema punda non mêsê ben da pôvô non, non mêsê saôdji da pôvô non, non mêsê kume da pôvô non, non mêsê awa ku kandja da pôvô non, non mêsê pa santome bwa we, punda tudu inen kwa se ka fe santome non bwa we, bila ũa xitu ku non ka pô vivê nê.

Caros Deputados, permitam-me, antes de mais, sublinhar com satisfação a realização da Cimeira da CPLP aqui em São Tomé, aproveitar o ensejo para desejar que a presidência assumida por nós seja bem-sucedida e que possa funcionar como um factor catalisador de novas oportunidades e desenvolvimento do País.

Sabemos que o processo de desenvolvimento deste país tem sido desafiante para qualquer governação, mas a situação torna-se mais complicada quando teimamos em caminhar sozinhos, achando que somos...»...

Uma voz: — Coisa desapareceu?

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Ééé.

Risos gerais.

«Caminhar sozinhos, achando que somos os únicos detentores do saber, quando insistimos em não abraçar a causa da luta contra a pobreza; quando não respeitamos a obrigação e o costume de trabalhar e fazer trabalhar; quando por falta de credibilidade e competência não conseguimos o engajamento de parceiros de desenvolvimento, para nos garantir os recursos desejados, embora para determinados gestores, por mais que se tenha recursos abundantes como a areia no deserto e o gelo nos polos, nunca são suficiente o bastante, porque o seu uso não é eficaz e nem transparente. Logo, não é possível falar de bem-estar da população, quando aprovamos políticas que não vão ao encontro da necessidade do povo e leis que ferem a Constituição, apenas para satisfazer interesses de certas pessoas e de pequenos grupos.

Também não é possível falar em solução e em melhoria do nível de vida dos nossos cidadãos, quando temos um Governo sem visão, sem um fio condutor, sem norte e que, quase 1 ano depois da tomada de posse, ainda não conseguiu convencer nem os próprios apoiantes ou, como se diz na linguagem popular, um Governo que não está a arrancar.

Estamos no terceiro dia do mês de Novembro e o Orçamento Geral do Estado para o ano 2024 já devia ter dado entrada nesta Casa Parlamentar, desde o dia 31 de Outubro deste ano, como manda a Lei do SAFE e o Regimento da Assembleia Nacional. Até hoje, não sabemos em que ponto anda este processo, pois o Governo não diz nada e nem sequer se reuniu com os parceiros sociais e os partidos políticos, para apresentar o primeiro *draft*, rascunho.

Enquanto isso, o Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro-Ministro, os seus membros do Governo, continuam a gastar os poucos recursos disponíveis, em múltiplas viagens internacionais inúteis, de passeios, que nenhum benefício visível trouxeram ao País. Aliás, aprovámos o Orçamento Geral do Estado para 2023, sem que o mesmo pudesse reflectir políticas e melhorias da vida da população, ainda que ao longo prazo, pois o resultado obtido de Janeiro a Novembro é simplesmente desastroso.

Em um país real, determinados denominadores estão intrinsecamente inseridos numa estrutura de quadra de desenvolvimento, onde também é possível a combinação de factores como a melhoria das condições de vida do povo e, conseqüentemente, a sua segurança. Infelizmente, andamos em contramão em relação a estas incógnitas, pois a insegurança hoje é tão evidente que assistimos, impavidamente, a várias formas de violência, que vai desde assaltos a mão armada, até à agressão progressiva aos nossos bolsos, pondo a nu a incompetência deste Governo na elaboração e aplicação de programas que deviam absolver e anular essas falências.

Povo de São Tomé e Príncipe, entendam essas nossas preocupações como sendo merecidas e que vão ao encontro dos nossos desejos de vermos o nosso país diferente, para melhor, onde os professores se sintam motivados em ensinar, os médicos motivadíssimos em medicar e curar e os gestores capazes de gerir com responsabilidade e transparência os recursos existentes.

É bastante provável que estas constatações não merecerão a apreciação do Governo, mas é importante que entendam que jamais desistiremos da obrigação de lutar e fazer uma oposição construtiva e

responsável, para que a voz do povo seja ouvida, pois um povo sadio também é aquele que tem a liberdade de reclamar.

Meu povo, minha gente, São Tomé e Príncipe não pode continuar a ser um país onde determinadas necessidades básicas não são satisfeitas, não pode ser um país em que viver seja um factor perigoso, uma vez que a ruptura de medicamentos nos centros sanitários é evidente, ao mesmo tempo que o custo de vida da população assiste a um aumento vertiginoso e onde chegaríamos a uma meta em que já não conheceríamos os nossos vizinhos, ou até mesmo porque já não se encontram entre nós, atendendo à onda de emigração que o País tem conhecido nos últimos tempos, sem que o Governo apresente um plano para lidar com toda essa situação.

Senhores do Governo, ouçam o nosso grito, ouçam o grito deste povo sofredor.

A sociedade são-tomense padece de muitas enfermidades sem data visível de cura e denotamos uma total falta de vontade por parte do poder actual, para se concentrar e encontrar a devida solução.

Não podemos igualmente admitir que, em pleno século XXI, ainda assistimos a escassez de energia e água como tem sido observado nos últimos meses. A EMAE não pode e não deve continuar a tratar desta forma o povo.

Diante desta inoperância, temos ouvido falar de diligências do Governo para sanar as respectivas carências. Diligências essas que, acreditamos, deviam obedecer aos critérios estatuídos na Lei 6/2018, Lei sobre Parcerias Públicas e Privadas, e a Lei 8/2009 – Que aprova o Regulamento de Licitação e Contratações Públicas, no que tange aos ajustes directos, pois diversas perguntas assaltam a nossa consciência, nomeadamente: por que razão se procedeu à demolição da central térmica de São Tomé? Por que razão se encontra uma empresa privada instalada no espaço da central térmica de São Tomé? Houve algum concurso para seleccionar essa empresa? Que modalidade de concurso foi aplicada? Existe algum contrato de compra de energia assinado com a EMAE? Esse contrato tem o visto do Tribunal de Contas? Qual é o montante do contrato e quanto custará cada megawatt fornecido? Como será feito o respectivo fornecimento de energia? Quem fornecerá o combustível a esses geradores?

É importante frisar que a forma como este exercício foi feito demonstra que esta epidemia tem uma cura momentânea, pois não traduz de forma alguma o cumprimento estatuído no artigo 88.º da supracitada lei, e exigimos que o Tribunal de Contas exerça obrigação de fiscalização, tanto neste contrato como em todos os outros.

A todas estas questões juntam-se as exigências ambientais e perguntamos: existe algum estudo de impacto ambiental e social para a respectiva execução deste projecto, no centro da cidade, perto da zona urbana e perto de um rio?

Muito provavelmente algumas destas questões poderiam ser sanadas, se a nossa Rádio Nacional não tivesse ficado inoperante por quase 1 mês, por causa de uma peça que custa uns irrisórios 2 000 euros. Talvez assim, teriam emitido um anúncio para a respectiva contratação, igualmente a sua publicação num *site* internacional de publicação de anúncios, o que não aconteceu. Sendo que, ao ser assim, essa contratação está coroada de vícios e se revela ilegal. Diga-se de passagem, nem no comunicado do Conselho de Ministros foi feito qualquer alusão a esta contratação, o que suscita o crédito da existência de ilegalidade e, o que é mais grave, a não irradiação desta epidemia que é o deficiente fornecimento de energia, através deste método.

Este tipo de acção torna-se tão preocupante que vislumbramos dias nebulosos quanto à disponibilidade de fornecimento, ou seja, caso não haja pagamento ou, ao existir qualquer dívida nos pagamentos anteriores, poderemos não ter o respectivo fornecimento de energia.

Povo de São Tomé e Príncipe, existe um velho ditado nosso que diz: *glavana pô da seka, bila tela seku klakata, non na ka bêbê love fa, maji di moda se, love ska bi. Non ka pô sa ku leva, non ka ba bêbê bila batê boka.*

É igualmente impressionante como a evidência desta ilegalidade vem demonstrar que este Governo não respeita nenhuma lei e está a funcionar numa lógica de salve-se quem puder, uma vez que a ela também se junta o caso dos pepinos do mar, mas que não parece aleatório, tendo em conta a passividade no esclarecimento deste assunto, muito provavelmente, pelas pessoas envolvidas e pelos seus interesses. *Punda non cêbê, pema ku tê closo, plôkô na ka fata ni ope dê fa.*

Povo de São Tomé e Príncipe, nós, o MLSTP/PSD, assim como vocês, continuamos a clamar por justiça, de forma intransigente e urgente, também para o caso de 25...»...

A Sra. **Presidente**: — Veja o tempo.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Estou a terminar, Sra. Presidente.

«...25 de Novembro, 1 ano depois dos respectivos acontecimentos, continuamos sem saber o que realmente aconteceu naquele dia. Enfim, o nosso país merece ver dias de paz, de concórdia e a existência de maior coesão entre os são-tomenses.»

Só mais 1 minuto, Presidente.

«Por isso, formulamos algumas questões que não tivemos resposta até agora.

Qual é o processo legal utilizado para a admissão dos quadros do Banco Central?

Como e qual a modalidade utilizada para a contratação e aquisição de crédito de 30 milhões junto ao Afreximbank?

Será que esses processos têm condicionado a assinatura do programa com o FMI?

Enfim, meu povo, muitas e mais questões também devem merecer a atenção do *Tribunal de Contas, punda, ola ku mwala ka mêsê ome, ê ka bôbô ê ku mon sê panu. Ola ku ê na bila mêsê fa, doze xinta na ka malê fa.*»

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado Gabdulo, muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sólito Cunha, para apresentar a declaração política do ADI.

O Sr. **Sólito da Cunha Lisboa** (ADI): — «Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimo Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Excelentíssimos Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Caros São-tomenses, residentes no País e na diáspora.

Excelências, permitam-me, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, saudar-vos a todos e desejar que esta nova sessão legislativa seja coroada e êxito para todos e para cada um dos Srs. Deputados e Sras. Deputadas e todos os funcionários e funcionárias desta Casa Parlamentar.

Excelências, a nova legislatura que teve início no dia 8 de Novembro do ano 2022 está prestes a completar um ano da sua vigência.

Não obstante as dificuldades de várias ordens, tudo estamos a fazer para devolver à Assembleia Nacional a dignidade que merece.

Relativamente a produção legislativa, algumas propostas e projectos de lei foram discutidos e aprovados durante esta última Sessão Legislativa. No entanto, tendo em conta a contínua reforma estruturante que o País necessita, tudo vamos fazer para proporcionar ao Estado instrumentos indispensáveis à reforma, nomeadamente, nos Sectores da Justiça e da Administração Pública e, para o efeito, gostaríamos de contar com o apoio das Sras. e Srs. Deputados.

Excelência, nós, o ADI, herdamos um país de rastos, do ponto de vista social, económico e financeiro, sem reserva cambiar para a importação, logo a seguir uma tentativa de golpe de Estado, que abalou a imagem do País, que é grandemente dependente da ajuda externa e sem acordo com o Fundo Monetário Internacional, ou seja, um país com a imagem completamente degradada.

No entanto, não obstante a contínua propaganda difamatória levada a cabo por alguns autores políticos da oposição, com vista a dificultar a acção governativa, alguns parceiros tradicionais de cooperação continuam a acreditar no País, sobretudo no Governo liderado por Patrice Trovoada. Prova disso é o montante financeiro de 15 milhões de euros, concedido por Portugal, para apoiar as reservas cambiais; a realização de uma mesa redonda com doadores internacionais, em Marrocos, que resultou no engajamento dos parceiros, em apoiar financeiramente o desenvolvimento do País, numa mobilização de cerca de 160 milhões de dólares; mobilização de financiamento privado para a compra de um novo grupo de geradores, para a estabilização do sistema energético do País; também com a dinâmica do Governo conseguiu-se melhorar a situação do abastecimento de medicamentos; assinatura de um acordo para o lançamento das obras de reabilitação da Marginal e do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe, entre outras.

Relativamente ao acontecimento de 25 de Novembro do ano passado, esperamos que as audiências do julgamento continuem até o esclarecimento cabal do assunto.

Quanto aos problemas que a Região Autónoma do Príncipe enfrenta, nomeadamente, o velho problema de ligação aérea e marítima, gostaríamos de apelar ao engajamento de todos os sectores sociais e políticos, para uma mobilização nacional, com vista à resolução definitiva deste problema, que tem contribuído para o isolamento constante das duas Ilhas.

Excelências, não gostaríamos de terminar esta intervenção, sem felicitar as entidades nacionais, nomeadamente, o Presidente da República, o Governo, o Secretariado da CPLP e outros organismos, pela realização com sucesso da Cimeira da CPLP.

Nesta senda, felicitar de igual modo o Governo Regional que, não obstante às dificuldades de várias ordens, conseguiu realizar com sucesso o 4.º Fórum da Cooperação Municipalista da Lusofonia, demonstrando, desta forma, que existe momento em que os interesses colectivos devem estar acima de qualquer interesse particular ou de grupos.

Já no fim, gostaria de pedir, mais uma vez ao Governo, que não se deixe distrair e mantenha o foco de tudo fazer para melhorar a situação económica e social da população, principalmente os mais desfavorecidos.»

Um bem-haja a todos e obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado Sólito Cunha.

Esgotadas as declarações políticas, vamos passar a intervenções sobre assuntos de interesses políticos relevantes. Nós temos também inscrições de todos os Grupos Parlamentares e do Movimento BASTA. Estamos abertos para a inscrição, por causa da ordem. Já estão todos inscritos.

Também é de alertar que temos 60 minutos disponíveis, sendo 33 minutos para o Grupo Parlamentar do ADI, 20 minutos para o MLSTP/PSD, 5 minutos para o MCI/PS-PUN e 2 minutos para o Movimento BASTA.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Comunicação Social, Técnicos da nossa Casa Parlamentar, a todos o nosso muito bom dia.

Sra. Presidente, venho aqui colocar duas questões que, na minha óptica, são questões de interesse nacional de alguma relevância.

Nelson Mandela dizia, isso foi em 2003, que a educação é a arma mais poderosa que pode ser usada para mudar o mundo. Ou seja, devemos ajudar a utilizar a educação para poder mudar o mundo. E se quisermos efectivamente mudar o nosso país, devemos apostar na educação.

Eu faço esta introdução, para dizer o seguinte: nós temos hoje um país em que há uma debandada de jovens e temos aqueles que ficam e que procuram continuar os seus estudos universitários em São Tomé e Príncipe. No quadro da Lei do IVA, esses estudantes são obrigados a pagar o IVA sobre o preço da propina. Eu acho que temos que parar. O Governo deve parar, olhar para a Lei e alterar isso. E eu trago esta questão como um pedido de jovens estudantes do ensino superior. Porque eles ficaram surpreendidos, quando a universidade lhes disse que a partir daquele momento tinha que pagar a propina mais o IVA.

Por isso, eu acho que é uma questão que temos que ver, porque as pessoas querem continuar os seus estudos, todos não têm direito a bolsa de estudo, por isso têm que pagar os estudos com seus esforços próprios. Então, pagarem o IVA sobre o valor, eu acho que é algo que o Governo deverá ver e tentar, no quadro de alguma alteração à Lei do IVA, poder excluir as propinas e os serviços académicos do pagamento do IVA.

A outra questão que foi abordada na declaração política do MLSTP/PSD, de maneira *soft*, mas que eu acho que todos nós devemos olhar com alguma preocupação, é a questão da paralisação da Rádio Nacional. Tive a oportunidade de ouvir Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro dizer que estava triste. Eu não estou triste, eu tenho vergonha daquilo que aconteceu. Porque quando eu tomei conhecimento, a partir de uma opinião do dia de um jornalista da RDP-África, de que o problema que aconteceu era apenas por falta de 2 000 euros, fiquei com muita vergonha. Como é que o nosso país não tem 2 000 euros para voltar a colocar a Rádio Nacional no ar, fazendo com que a Rádio fique fora do ar por mais de 3 semanas. Meus senhores, há coisas que temos que encarar com alguma seriedade. E todos nós, enquanto são-tomenses, devemos sentir vergonha de algumas coisas, e essa é uma delas. Essa é uma delas que todos nós, seja da Bancada do ADI, seja do MLSTP/PSD, seja do MCI/PS-PUN, seja do BASTA, todos nós devemos ficar indignados e com vergonha na cara. Porque se toda gente ouvisse a opinião do dia daquele senhor, teria ficado triste e com vergonha.

E eu ouvi o Primeiro-Ministro dizer que ficou triste, mas não basta ficar triste, Sr. Primeiro-Ministro! É preciso apurar-se responsabilidades. Disse que vai haver um relatório. É preciso que haja esse relatório, mas é preciso que a culpa não morra solteira. Nós não podemos continuar num país em que coisas tão simples transformam-se em coisas difíceis de se resolver. Não há 2 000 euros, mas o Primeiro-Ministro

continua a viajar, os membros do Governo e toda gente viaja e não temos 2 000 euros para, em menos de 1 semana, a Rádio Nacional voltar a estar no ar.

Sra. Presidente, são estas duas questões que eu quero colocar e muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Raúl Cardoso.
Tem a palavra o Sr. Deputado Adelino Costa.

O Sr. **Adelino Costa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia Nacional e Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Ultimamente nós fizemos uma greve no Sector da Saúde, onde o pano de fundo era a questão de falta de medicamentos e consumíveis nos centros de saúde. Sr. Ministro, em representação do Governo, há ou não há medicamentos nos Centros de Saúde? Se há medicamentos, gostaria que o Sr. Ministro viesse aqui responder, porque o povo lá em casa está à espera dessa resposta. Bom, como é do conhecimento de toda gente e eu acredito em todos os são-tomenses, nos Centros de Saúde, os medicamentos são vendidos. Nós sabemos que são vendidos. O que é feito do dinheiro da venda de medicamento?

Também gostaria de saber como é feita a aquisição de medicamentos ao nível do País. Porque acredito que a questão da saúde é um problema que afecta toda gente. Nós não podemos brincar com essa questão.

Também gostaria de colocar uma outra questão, mas como o Sr. Ministro não está na Sala, vou ultrapassá-la.

O povo de São Tomé era feliz com o XVII Governo, só que não sabia.

Vozes do ADI: — Kêi!

O Sr. **Adelino Costa** (MLSTP/PSD): — Porque hoje estamos a viver momentos que nem dá para falar. O povo era feliz e não sabia, mas deixo um apelo ao povo. Povo é que sabe.
Obrigado.

O Sr. **José António Miquel** (ADI): — Povo feliz vota contra vocês?

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Messias Pereira.

O Sr. **Messias Pereira** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Comunicação Social e da Casa Parlamentar, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Hoje, trago aqui um assunto de interesse muito relevante.

Como membro da 5.^a Comissão, fui convidado para um fórum que falava sobre a violência doméstica e o abuso sexual de menores em São Tomé e Príncipe, onde estavam todos os representantes de instituições e organismos que tutelam esses problemas que nos afectam em São Tomé e Príncipe, o abuso sexual de menores e a violência doméstica. Fiquei perplexo com aquilo que ouvi dos representantes dos organismos, naquele fórum. Eu escrevi uns trechos de palavras desses representantes. O representante do hospital, que toma conta e faz registos das entradas das vítimas no hospital, disse o seguinte: «o abuso sexual de menores é muito frequente e praticado, na grande maioria, nas escolas, pelos professores e alunos mais velhos; é praticado pelas forças de segurança e militares; e por último, no seio familiar pelos padrastos, primos e até pelos pais.» Isso é grave! Muito grave!

Eu estou a falar aqui na Assembleia, porque queria que me escutassem com o coração e não com a cabeça. Escutem-me com o coração, para que depois reflectam com a cabeça. Como é possível o representante dizer que a maioria dos abusos sexuais de menores é praticado nas escolas, pelos professores e alunos mais velhos, nos espaços onde existem forças de segurança e no seio familiar. Muito grave!

Depois, o representante da Polícia Nacional disse o seguinte: «não há condições para dar diligências, para agir e punir o violador ou agressor, por falta de meios humanos, financeiros e até acessibilidade de chegar ao agressor ou violador, por protecção, devido a sua posição social.» Muito grave! Gravíssimo!

Escutem-me com o coração. Como é que um representante da Polícia diz que não consegue dar diligências para chegar aos infractores?

O representante dos Advogados disse o seguinte: «chegamos ao cúmulo de a vítima ter que pagar combustível para o agente intimidar o agressor, ou a própria vítima ter de levar a intimação para o agressor.» Meu Deus! Como é possível a própria vítima fazer chegar a intimação ao agressor?

O representante do Ministério Público disse o seguinte: «na maioria dos casos, o processo não tem continuidade, porque a vítima faz um acordo com o agressor e no caso da violação de menores fazem acordos financeiros com os pais.» Mais grave ainda! E, por último, também outras vítimas não comparecem, porque não têm condições financeiras para comparecer no Ministério Público.

Oiçam com o coração. São palavras dos representantes máximos dessas instituições.

O representante dos Juízes disse o seguinte: «não precisamos de rever as leis nem de rever a Constituição, porque elas já existem e não conseguimos aplicá-las, assim como, se as revermos, é perda de tempo.» Juízes, muito grave! Gravíssimo!

Hoje, fazemos algo e isto é um exemplo para a nossa sociedade como um todo. O que acontece no caso de violência doméstica e abuso sexual de menores e a forma como temos vindo a agir é reflexo de tudo que se passa na nossa sociedade. Ninguém tem responsabilidade de nada, ninguém quer saber de nada e nós só queremos saber do nosso umbigo. Nós não pensamos no colectivo, não pensamos no nosso vizinho ou no resto, outras pessoas. Não podemos continuar assim.

Sr. Presidente da República, se me está a escutar, Sr. Primeiro Ministro, Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Membros do Governo, sociedade civil, é preciso fazermos algo. Se for necessário mudar as leis, nós mudamos as leis, porque estamos aqui para isso. Se for necessário rever a Constituição, vamos rever a Constituição. Tem que haver consenso para isso. Vamos pensar no bem colectivo e não olhar para partidos, individualidades e nem para minorias. Vamos para o bem colectivo, se for necessário. Acredito que nenhum deputado nesta Sala terá a coragem de contrariar neste sentido. Uma sociedade próspera e justa precisa de um governo determinado e firme em acções colectivas e programadas a curto, médio e longo prazos. Vamos ter menos resistência. Eu vejo que em São Tomé e Príncipe existe muita resistência a mudanças. Porquê? Porque queremos proteger algo que julgamos que é nosso, mas que é colectivo. Ninguém é dono de nada. Nada é nosso. Tudo é de todos.

Mais trabalho e muito querer fazer, mais e melhor; mais justiça para um São Tomé apetecível para todos.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Antes de passarmos para o próximo inscrito, vamos tentar ver o que se passa com as transmissões. O nosso canal da Assembleia está a passar? Não está a passar. Fomos informados, desde o início, de que havia um problema técnico e pensamos que fosse suprido no decorrer da reunião, mas não está sendo, infelizmente, por situações técnicas.

Rádio Nacional, como é que estamos em termos de transmissão? Está tudo bem?

Está a gravar, só não está em directo.

Muito obrigada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, muito bom dia.

Sra. Presidente, eu tomo a palavra, mas me sinto um pouco ultrapassada, tendo em conta que o Deputado que me antecedeu falou do caso em que vou também me debruçar.

Na salvaguarda dos direitos humanos, os Tribunais são órgãos de soberania com competência para administrar a Justiça em nome do povo. A maioria dos são-tomenses, penso, gostaria que fosse assim, mas isso não verificamos, em vários aspectos.

Sra. Presidente, Sr. Ministro, a minha preocupação versa sobre os casos de violência à mão armada, tipificando homicídios. Exemplifico com o caso que aconteceu em Guadalupe, há 2 meses, onde o dito marido assassinou uma mulher grávida. Um mês depois, encontrou-se um corpo do sexo masculino em Água Grande, decapitado. Na semana anterior, um adolescente de 12 anos ceifou a vida a uma adolescente de 16 anos, numa das comunidades de Lobata. Não me recordo do tempo que isto acontecia.

Nós já tivemos comandantes distritais ao serviço do povo, que iam às comunidades fazer o trabalho, mas hoje já não verificamos isso. Queremos, sim, ordem interna no País. Os mesmos não podem versar

apenas sobre o trabalho nas estradas. Queremos os motoqueiros e os taxistas cartados, queremos todos que vão ao volante cartados, mas têm que fazer um pouco mais, para garantir a segurança da população.

Há toda necessidade de fazer-se sensibilização. Mesmo nós os Deputados devemos dirigir-nos às comunidades, para falar um pouco, porque o País é pequeno. Nós não podemos continuar com esta onda de violência em São Tomé e Príncipe. Todos tipos de violência têm aumentado ao nível do País e não se faz nada. Considero que não se faz nada. Podem julgar, podem condenar os homicidas, mas o resto? Não basta isso. E é claro que já não temos cadeia para suportar o número de agressores e homicidas. Tem-se que fazer algo mais, para atenuar esta questão.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Eu tenho agora uma ordem de inscrição, em que vem o Sr. Deputado Conceição Moreno e depois o Sr. Deputado Aleksander Lima, mas tendo em conta que já fez uma intervenção alguém do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, estou a solicitar se posso...

Tem a palavra o Sr. Deputado Aleksander Lima.

O Sr. **Aleksander Lima** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, Caras e Caros Técnicos, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Agradeço a vossa atenção para umas breves palavras de interesse para o nosso dia-a-dia.

Um tempo atrás, eu fui eleito Deputado nacional e agradeço a este país São Tomé e Príncipe e em particular a este Governo, por dar oportunidade a um jovem. Mas para falar a verdade, quando tomei posse, não sabia na realidade quais as responsabilidades de um deputado. Depois vim entender que estamos aqui a representar o nosso povo, numa época em que não esperávamos. Ninguém é perfeito e, portanto, devemos fazer o nosso melhor, porque esta Casa e o povo de São Tomé e Príncipe merecem sempre o nosso melhor. Confiamos nos nossos instintos, conforme lutamos as nossas batalhas. Algumas venceremos e outras não. Algumas só saberemos na hora certa, mas iremos para casa, torcendo que o nosso sacrifício de hoje tenha valido a pena, que os nossos instintos não nos tenham induzido a erro e que o nosso melhor tenha sido bom o suficiente.

Muito obrigado pela vossa atenção e desde já aproveito para felicitar e também fazer alguns apelos.

Felicitar e parabenizar o Governo Regional, mais uma vez, pela organização e realização do 4.º Fórum da Cooperação Municipalista da Lusófia e, em nome de São Tomé e Príncipe e em particular da Região Autónoma do Príncipe, agradecer a todos os países envolvidos que deram as suas contribuições para que esse fórum fosse realizado.

Lamentar a questão da ligação aérea.

Aproveitar para apelar ao Governo o posicionamento relativamente à questão da companhia STP-AIRWAYS. Estou a falar da responsabilidade da companhia para com o povo de São Tomé, para com o povo do Príncipe e para com os passageiros.

Ao mesmo tempo, apelar ao Governo e em especial ao Ministro de Ordem Interna, relativamente à questão da segurança pessoal e de bens, segurança preventiva e particularmente das escolas. Tomei conhecimento de um grupo de jovens marginais que invadem as escolas, batem os alunos e agridem os professores. Isso tem estado a acontecer frequentemente em São Tomé.

Uma voz: — Em São Tomé? E no Príncipe?

O Sr. **Aleksander Lima** (ADI): — Nós somos civilizados na Ilha do Príncipe.

Tomando conhecimento, fiz uma visita a algumas escolas e, na realidade, a direcção das escolas confirmou que isso tem estado a acontecer. Os marginais entram nas escolas e agridem os alunos, roubam os alunos e, se os professores começarem a falar, vão querer agredi-los também. Já tínhamos isso, então, colocaram militares nas escolas para tentar colmatar coisas dessas.

Então, que o Ministro proceda de novo com essas acções, porque são importantes. Porque estarmos em casa e ouvirmos que alguém agrediu os nossos filhos, é um bocado complicado.

Para terminar, gostaria que, caso fossem encontrados esses marginais, que fossem punidos, para servir de exemplo aos outros. Sei que falar de punição, enquanto Deputado, algumas pessoas vão criticar. Punição, porquê? Mas devemos saber que a única riqueza sem custos que temos em São Tomé e Príncipe é a nossa paz.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado, Sra. Presidente.

Aproveito esta oportunidade para cumprimentar a Sra. Presidente, o Sr. Ministro, que regressou à Casa dos Deputados; Colegas Deputados, Srs. Líderes Parlamentares, Funcionários e a população em geral.

Sra. Presidente, vim cá por causa de algumas questões que têm estado a incomodar a população do Príncipe. Venho fazer uma intervenção directamente virada para o Príncipe, também com algumas questões que penso que merecem registo do Sr. Ministro, para possíveis intervenções do Governo.

Uma primeira questão que eu gostaria já de dirigir ao Sr. Ministro é relacionada com o apoio orçamental para o Príncipe. Há um boato na rua, por parte do Príncipe, de que durante 1 ano o Príncipe não recebeu nada e outro de que o Governo tem feito transferência. Portanto, nós estamos perante duas informações e ficamos com a complexidade de perceber se há apoio orçamental ou se não há. Se tem havido ou não. Até porque o Governo Regional não faz informações políticas sobre o andamento das questões políticas do Príncipe.

Portanto, era bom que o Sr. Ministro nos brindasse com essa informação.

A segunda questão que me traz aqui relaciona-se com o deixar o Príncipe de lado. O Príncipe está muito aquém das intervenções ou de muitas intervenções aqui na Assembleia. Eu não tenho registo do pronunciamento dos órgãos de soberania nacional sobre o fórum que foi realizado no Príncipe, apesar dos vários percalços havidos naquela altura que puseram em causa a realização do fórum. E este fórum é, até hoje, de capital importância para o Príncipe, até porque todos os parceiros municipais que foram para o Príncipe visitaram determinados lugares e perceberam a necessidade de apoiar o Príncipe, em matérias específicas relacionadas com os poderes delegados ao poder regional.

Para o problema que houve no início do fórum, nenhum representante do Governo Central esteve lá, nenhum, e o Príncipe é importante no sistema de governação de São Tomé e Príncipe, porque o País é São Tomé e Príncipe.

Nem mesmo a minha amiga, a colega Bia, Sra. Deputada Beatriz, agendou ou felicitou o Governo Regional, na sua declaração política. Apenas fez uma menção muito virada para a reunião da CPLP, quando devia dar mais ênfase ao Fórum do Príncipe, porque o PUN assumiu, no Príncipe, que defende os interesses do Príncipe.

Gostaria que a Sra. Deputada viesse aqui destacar e defender o Príncipe, porque de facto precisamos de ser,...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Está a regionalizar muito o Príncipe. O País é São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Não estamos a regionalizar.

Sr. Vice-Presidente, já trato isso consigo.

Risos.

No terceiro ponto, quero levantar a questão sobre a polémica que se instalou no Príncipe. Neste momento há um conflito entre a população e o Governo Regional, porque houve incidência de extracção de areia, em que a população reagiu, impedindo que a empresa extraísse areia. Assim, instalou-se um conflito com o Governo Regional.

Espero que haja pronunciamento também do Governo Central, do Estado São-tomense, com base nesta situação. Até porque a Lei, que é nacional, não respeitou a especificidade do Príncipe, porque São Tomé tem outro mercado onde as pessoas conseguem adquirir materiais para a construção. No Príncipe, com um mercado totalmente exíguo, um mercado pequeno, não há nenhum mercado alternativo, o que é complexo e cria conflito entre o Governo Regional e a sociedade, sem falar de um conjunto de pessoas que têm estado a ser penalizadas com multas, por questões de extracção ilegal de areia.

Há uma questão, para fechar, que se relaciona com um navio. Há 1 ano, há uma embarcação que foi encontrada no mar do Príncipe, houve diligências para levar a embarcação para o Príncipe, está lá, há uma polémica instalada e não sei a quem esta embarcação vai pertencer. O Governo Regional está na posse de um bote de dois motores que se encontrou há 1 ano e até hoje não sabemos qual é o destino. Os pescadores encontraram, levaram, o Governo está na posse disso e queremos saber se o Governo vai pagar a despesa dos pescadores que comunicaram à Capitania, que não tinha condições de ir buscar o material. Essa embarcação estará no Príncipe para fazer o quê? Será útil? Vendida? Pertencerá ao Estado?

Gostaria de ter uma resposta com relação a esta questão.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sra. Presidente, antes de mais, quero cumprimentar a todos, respeitando a devida precedência protocolar.

Entrando na minha intervenção, sinto-me completamente ultrapassado, por aquilo que disse o Sr. Deputado Messias Pereira. Logo, não vou mais tecer nenhum comentário sobre aquilo que ele disse, ainda bem, porque o Movimento Basta tem tão pouco tempo que vou só comentar um outro assunto.

Dizer que não é possível pedir a contribuição de todos, quando se governa com ódio, com revanche, com perseguições. Não é possível. Não se pode dizer uma coisa e fazer outra.

Perseguir adversários políticos nas empresas públicas, nas instituições públicas, etc., etc., etc. Mas isso é para todos, não é só neste Governo.

Sr. Deputado Aleksander Lima, tem nome Lima, parece que é minha família, não estou a responder, porque não podemos responder neste período, mas apenas para dizer que é bom ter humildade. Todos nós aprendemos, começamos pela primeira vez como Deputados, a experiência que temos não advém só desta Legislatura. A sua humildade tocou-me.

É falha das nossas estruturas partidárias a falta de formação para os jovens, porque antes de tomar posse já sabia que iria ser deputado. Foi candidato a deputado, entrou na lista de deputado, logo, temos que trabalhar as pessoas que não têm experiência nessas andanças muito antes de tomarem posse, pelo menos para saberem o que é ser deputado, o que um deputado vai fazer. É uma falha de todos os partidos políticos.

A minha intervenção, ainda a respeito da intervenção do Deputado Messias Pereira, nós os seres humanos,...

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Já acabou?

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Nós, os seres humanos, lemos muito pouco, os africanos muito menos, os são-tomenses pior ainda. No julgamento de *Nuremberg*, o famoso julgamento que decorreu em 1945-46 depois da II Guerra Mundial, para julgar os criminosos nazistas, houve um general nazista chamado *Hermann Göring* que foi ao julgamento e perguntaram-lhe: «como conseguiu que o povo alemão aceitasse tudo o que aconteceu durante o regime nazi?» Ele respondeu: «foi fácil...», peço para prestarem atenção, «...não tem nada a ver com o nazismo. Tem a ver com a natureza humana. Você pode fazê-lo num regime nazista, socialista, comunista, numa monarquia e até numa democracia. A única coisa que precisa de ser feita para escravizar as pessoas é assustá-las. Se consegues descobrir uma maneira de assustar, meter medo às pessoas, podes fazer delas o que tu quiseres.»

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Srs. Deputados, todos que nos ouvem através da Rádio Nacional, Srs. Técnicos e Membros da Comunicação Social aqui presentes, bom dia.

O Governo vai fazer 1 ano de vigência no dia 14 de Novembro, penso eu, dentro de 10, 11 dias, acho que é altura de começarmos a fazer uma espécie de balanço deste primeiro ano de governação, trazendo à memória alguns aspectos, algumas questões que ficaram para trás, que convém, nesta altura, ressaltar, até para ajudar depois os Srs. Ministros ou próprio o Primeiro-Ministro, quando estiver a fazer o balanço do primeiro ano de governação, a ter a oportunidade de esclarecer também eventualmente esses pontos.

Lembro-me que o pilar n.º 2 do Programa do Governo que aprovamos aqui em Dezembro do ano passado falava em recuperação de infra-estruturas nacionais e lembro também que cerca de 1/3 do OGE de 2022, quase 45 milhões de dólares, estava consignado ao Programa de Investimento Público (PIP). Na

altura, também me lembro de o Sr. Primeiro-Ministro ter dito que estava quase garantido 80% dos financiamentos. Portanto, era só uma questão de tempo que o Governo, com essa ferramenta em mãos, OGE, iria concretizar este aspecto de infra-estruturas para os próximos 6 meses. Hoje, a 10 dias de completar 1 ano, trago aqui algumas questões para perguntar nomeadamente ao Sr. Ministro, para depois fazer esse *interface* com o Governo.

E começo com alguns projectos estruturantes.

Sr. Ministro, as pontes de Lembá. O governo anterior foi acusado de que havia dinheiro disponível e não soube aproveitar, não adiantou. Em sede do orçamento participativo, quando o Governo se deslocou a Lembá, disse que as pontes iriam ser reabilitadas este ano. Há dinheiro, 4.5 milhões, financiamento do Banco Mundial (BM), por que é que as pontes de Lembá ainda estão deitadas abaixo, nem sequer ouvimos falar de concursos públicos para a sua reconstrução?

Outro projecto estruturante, a questão de água de Santana, também supostamente iria acabar este ano, mas parece que agora se adiou para o próximo ano. O que se passa?

O Liceu de Caué, parece que também há financiamento por parte da Arábia Saudita, foi reconvertido em Liceu Técnico e as obras estão paradas, segundo informação, há algum tempo. O que se passa?

Estrada de Ribeira Peixe/Porto Alegre, o governo anterior lançou a primeira pedra, as obras iniciaram, pagou cerca de 15% ou 20%, este Governo veio e disse que era obra de campanha, inscreveu no Orçamento do ano passado e até agora a estrada também não arrancou. O que se passa?

Um projecto que era muito caro aos meus amigos Deputados, Abnildo e José António, o Projecto Kuwait, construção do novo hospital. Lembro que o governo anterior prolongou o prazo do contrato, que acabava em 2022, até 2025. Claro que houve alguns ajustes no projecto, mas como o meu amigo Abnildo dizia, o dinheiro está lá disponível. Por que é que as obras não arrancaram? Não há nenhum projecto, nenhum estudo, está parado até hoje. O dinheiro está lá disponível, desde 2016. Quero saber por que é que esse projecto ainda não arrancou. O que se passa? Qual é a dificuldade, se o contrato está assinado e prorrogado até 2025?

Ainda nos projectos estruturantes, havia o projecto de extensão da pista do Aeroporto, 300 metros para o mar, 300 metros para a terra e requalificação do hangar, donativo da República Popular da China. Parece que esse projecto está morto, um projecto estruturante para uma ilha como a nossa. Volto a dizer, donativo da República Popular da China. O que se passa?

Projecto das casas sociais, era um pacote de 200 casas, conseguimos implementar e construir 60, faltam 140. Dois blocos estavam previstos para a Região Autónoma do Príncipe, três para Mé-Zóchi, creio que dois para Lembá. Esse projecto também morreu? Já não haverá construção de casas sociais? Volto a dizer, é donativo, não tem encargos para o Tesouro Público.

Ainda no que toca à Região Autónoma do Príncipe, é uma pena que os Deputados do Príncipe não mencionaram isso aqui, a construção do armazém para géneros de primeira necessidade, projecto financiado com o fundo de contrapartida do arroz do Japão, com dinheiro garantido, está também no OGE 2023. Até agora, nada.

Os prometidos reservatórios para combustível na Ilha do Príncipe também estão no OGE e até agora, nada. Nem concurso público, nem projecto, nem estudo. O que se passa?

Em 1 ano de governação, creio que apenas um ou dois Ministros tiveram a sorte de lançar a primeira pedra para alguma obra que vai iniciar de raiz, outros tiveram mais sorte e inauguraram uma ou outra obra que outro governo deixou. Assim de cabeça, lembro-me do Tribunal Arbitral, Museu, mas acho que nem o Ministro das Infra-estruturas e Obras Públicas conseguiu lançar uma pedra sequer para dar início a um novo projecto.

Volto a dizer, nas palavras do Sr. Primeiro-Ministro, havia quase 80% de financiamento garantido.

Como cidadão preocupado, como Deputado da Nação, volto a perguntar, Sr. Ministro, o que se passa? O que se passou? Porquê dessas dificuldades? Por que é que esses projectos todos se encontram hoje no estágio em que estão?

O povo quer saber e quer ver as obras a avançar. Estamos à espera também, já que estamos a falar de projectos de investimento, soubemos e recebemos a boa nova do tal envelope financeiro que o FMI garantiu na mesa de Marraquexe, 160 milhões, mas sabemos que o dinheiro do FMI e dos parceiros do *Bretton Woods* não vem assim só, há contrapartidas, há acções prévias, compromissos que o Governo tem que cumprir.

Gostaríamos também, assim que possível, que o Governo viesse nos dizer como este dinheiro vai entrar, quem vai dar e quais são as condições para que ele entre. Creio que se for para exigir mais sacrifício do

povo, o povo já está cansado. Neste momento, o que interessa ao povo, e falo em nome do povo, seria mais acção, menos desculpas, mais concretizações, menos promessas, mais trabalho e menos viagens.

Risos e aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Um indivíduo partiu a perna onde o Sr. Ministro da Agricultura lançou pedra.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Quaresma.

A Sra. **Izilda Quaresma** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, São Tomé e Príncipe, bom dia.

Ouvi as intervenções de muitos Deputados que vieram aqui, não sei se é de coração, ou se tentaram ser falsos neste mundo, pensando que não temos um líder à nossa cima, vivendo na mentira.

Mas vim para dizer que gostaria que o MLSTP/PSD apresentasse ao povo de São Tomé e Príncipe os projectos que fizeram, que beneficiaram São Tomé e Príncipe e o povo.

Sou *palaiê*,...

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Com orgulho.

A Sra. **Izilda Quaresma** (ADI): — ...estou a falar o que escrevi.

Vozes do ADI: — E com orgulho, *diz eles*.

A Sra. **Izilda Quaresma** (ADI): — Sou *palaiê* e com orgulho,...

Aplausos do ADI.

Criei os meus filhos, sendo *palaiê* e hoje tenho um filho engenheiro, uma filha gestora e tenho um filho a estudar engenharia civil.

Aplausos do ADI.

Sou *palaiê*, só peguei Deputada há coisa de 4, 5 meses. Não é dinheiro do Estado. É com o dinheiro de tomates que criei os meus filhos. Criei um menino de rua, criei os sobrinhos, tenho estado a ajudar muita gente, com o dinheiro de tomates.

E também vim dizer à oposição que dão muito bem sendo oposição,...

Risos do ADI.

...porque se vos colocarem à frente do dinheiro de povo,...

Ruído do ADI.

... não conseguem nem fazer uma escada. Quando estão na oposição, dão ordens...

Risos do ADI.

...faz isso, faz aquilo. Mas quando chegam lá, não conseguem fazer nada.

Aplausos do ADI.

Quem me fez ser Deputada hoje é o MLSTP/PSD, que tomou o País já há muitos anos, só brincou com o povo e hoje *palaiê* chegou aqui.

Aplausos do ADI.

Como sempre digo, fizeram brincadeira com o País. Se não tomarem posição e fizerem coisas sérias, cuidado para palaiê não virar ministra.

Aplausos do ADI.

Vozes do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Se o Governo levou agricultor, pode levar *palaiê*.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Já tem uma queixa feita, vou fazer uma segunda contra si. Queixa-crime, sim senhor. Continua, vou fazer queixa-crime contra si.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Faz. Já levou agricultor, pode levar palaiê.

A Sra. **Izilda Quaresma** (ADI): — Às vezes, dizemos que somos sabedores de donos.

É verdade, todos são humanos. Quem construiu este país e os melhores prédios em todos os países do mundo, não tem licenciatura.

Aplausos do ADI.

Às vezes, estudamos muito, aprendemos a escrever com duas mãos e aprendemos a ser mentirosos e ladrões.

Só vim dizer ao Sr. Deputado Wuando Castro, consegui chamar Wuando Castro, porque escrevi o nome, para recordar. Sou *palaiê*, mas consegui escrever o nome, para recordar. O Governo tem 1 ano de governação, sim, o Governo encontrou o País pior do que estava,...

Vozes do ADI: — Nem encontrou o País.

A Sra. **Izilda Quaresma** (ADI): — ...pensaram que se destruíssem tudo neste país o Governo não conseguiria governar, irá desistir e entregar a pasta. Vossa mentira!

Se querem saber a verdade, um dia, vão ao mercado de Bôbô-Fôrro, comprem uma cerveja, disfarcem, irão ouvir sobre toda a destruição que fizeram no País.

Às vezes, chamam as *palaiês* de burras, analfabetas, mas sabemos tudo o que está a acontecer.

Também quero responder ao Deputado que disse que o povo estava alegre, mas não sabia. Um povo alegre não vai ao Aeroporto como vai, não poderia fazer a votação que fez. Uma mulher que vive bem com o seu marido, não deixa dele para poder tomar outro homem, obrigatoriamente. Não. Ela tem sua alimentação, respeito, tem tudo, portanto, não iria deixar o marido para arranjar outro.

Essa esposa que foi para o ADI, foi frustrada, porque estava a sofrer na mão do MLSTP/PSD.

Aplausos do ADI.

Uma voz do ADI: — A opinião dos motoqueiros, candongueiros e *palaiês* é a opinião do povo.

A Sra. **Presidente:** — Para dizer que neste quadro de intervenções políticas de interesse político relevante não se responde a ninguém. Cada um cita a questão que acha ser relevante na governação, para o País, até para nós cá da Assembleia Nacional, mas não se responde à intervenção do outro.

Para alertar a Sra. Deputada que poderia dizer as coisas, mas sem citar nomes.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, interpelação à Mesa.

A Sra. **Presidente:** — O Sr. Deputado quer interpelar a Mesa com relação à intervenção da Sra. Deputada?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sim.

A Sra. **Presidente**: — Vamos dá-la como inocente. Ela não sabia.

Risos e murmúrios.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Acredito na inocência da Sra. Deputada, no desconhecimento, mas não lhe reserva o direito de agir como agiu, de intervir como interveio e a Sra. Presidente permitiu. Quero que fique registado que momentos desses não devem se repetir.

A Sra. **Presidente**: — Como dizia, antes da intervenção do Sr. Líder, já estava a fazer menção a isso, esperemos que não volte a acontecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Tomo a palavra neste período, para mais uma vez acalmar os ânimos das Sras. e Srs. Deputados. Apesar de, de vez em quando, excedermos, temos que pôr a nossa relação na balança, equilibrar as coisas.

A segunda coisa que me traz aqui é para parabenizar a Direcção da Câmara Distrital de Caué,...

Vozes do ADI: — Muito bem, muito bem.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — ... deste Distrito que tanto amo, daquele povo que tanto admiro.

Uma voz do ADI: — Não esquece do Príncipe

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Dizer que a Câmara Distrital de Caué tem feito um trabalho excelente, só quem não vai para a zona sul não sabe.

Há um tempo atrás, já tinha trazido a preocupação para esta Casa Parlamentar sobre a forma que as nossas estradas estavam todas encobertas com árvores, capins, quase que não se via a linha contínua das estradas,...

Uma voz: — GIME, GIME!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — ... e fiz apelo que os responsáveis das Câmaras de cada Distrito assumissem a limpeza das estradas. A mensagem veio da Deputada do Distrito de Caué, o Distrito de Caué deu pontapé de saída e hoje, para quem circula na zona Sul, a visibilidade está excelente.

Quero aqui continuar a fazer apelo aos Presidentes e às Direcções das outras Câmaras Distritais, porque há Câmaras que ainda continuam a jogar lixo nas bermas das estradas. Temos que dar valor àquilo que é nosso. Há um ditado que diz: *ke ben labadu a ka konsê jina xkada*. Vamos lavar a nossa casa, vamos limpar a berma das estradas, porque não somos apenas nós que passamos por essas estradas. Os turistas, as pessoas que vêm do estrangeiro para conhecer São Tomé, circulam pelas estradas, do Norte a Sul e de Este a Oeste. Estando num país onde se discute a preservação do meio ambiente, temos que, na verdade, preservar o meio ambiente, tratar dos nossos lixos, arranjar espaços, porque eu sei que há distritos que têm espaços onde se possa fazer aterro dos lixos.

Alguém perguntou, como é possível que a Câmara de Caué esteja a fazer limpeza nas estradas? O Presidente da Câmara tem recebido valor extra ou lhe deram o valor que era para ser entregue ao GIME, para fazer limpeza? Não. Não corresponde à verdade. É com o pouco recurso que a Câmara Distrital de Caué recebe que a Direcção da Câmara e os trabalhadores têm feito as limpezas.

O Distrito de Caué já foi modelo a nível da Área de Saúde. Várias áreas de Saúde de outros distritos já foram para o Distrito de Caué colher o exemplo.

Isso é para que outras Câmaras Distritais vão lá e aprendam connosco, porque a aprendizagem faz parte do nosso dia-a-dia.

Muito obrigada pela vossa atenção.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada e Líder Parlamentar, Beatriz Azevedo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, bom dia.

Embora este período não seja o período de resposta, nem de reagir a intervenções, compreenderam que o colega Deputado Wuando Castro fez referência ao Deputado Abnildo d' Oliveira e ao Deputado José António Miguel. Daí que nos reserva o direito a uma reacção. Não propriamente para responder.

É para dizer apenas que de facto há uma certa diferença e que é uma diferença tão abismal que nem se deve perder tanto tempo, porque nós estamos a referir-nos a uma governação de 1 ano, querendo comparar com uma governação de 4 anos. Isso é inadmissível! Nem sequer se deve perder tempo com isso. Se de facto foi esse o resultado de 4 anos passados numa governação em que éramos felizes e não sabíamos, então não tem como nós fazermos essa comparação. O hospital é para ontem e o Governo anterior ficou 4 anos. Eu consigo perceber por que é que não conseguiram fazer o hospital e nem sequer iniciar a obra. Porque dos 4 anos, eu vou fazer conta com as pessoas que querem ouvir, reservaram 2 para perseguição política. Por isso, hoje, quando oiço pessoas falarem em ódio, perseguição e medo, há pessoas que dizem que viver neste país é difícil, eu acho muito estranho, porque não há comparação. Como é que se pode coarctar a liberdade às pessoas, pôr um indivíduo na cadeia durante 90 dias...

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Com um dinheiro que estava bem localizado.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Exactamente, com as coisas muito bem explicadas. Dois ou três dos nossos companheiros foram parar na cadeia. O actual Presidente da República não foi à cadeia por um triz, devido à dinâmica do Grupo Parlamentar, liderado pelo colega Deputado Abnildo d' Oliveira, que em prontidão conseguiu fazer démarches para travar o processo. Se não, o actual Presidente estaria na cadeia.

Por isso, quando oiço pessoas encherem o peito para falarem de vingança, de perseguição, se calhar estão a passar outro filme, outra novela. As pessoas que não assistiram um episódio desse filme, poderiam assistir agora, porque não tem nada a ver. E eu digo, a pior coisa que se pode fazer a uma pessoa é colocá-la na cadeia, tirá-la a sua liberdade, injustamente.

Por isso é que eu digo, vocês estão a querer passar outro filme, aliás, passar o filme às pessoas que não assistiram o tal filme que vocês protagonizaram nos 2 anos da vossa governação. 2 dos 4 anos.

O colega Deputado que fez referência a essa questão foi até à nossa mesa tentar falar sobre isso, para além de o ter feito aqui no púlpito, e é por isso que eu vou falar disso. Se de facto há universidades que estão a cobrar o IVA, sobretudo no processo de inscrição, matrícula e pagamento de propina, a não ser que se trate de universidades privadas, porque as públicas eu acho que não devem cobrar. As públicas não estão a cobrar, até porque compreende-se, o Sr. Deputado, se calhar, por ser de uma universidade privada, deve ser por isso, é normal a impaciência, mas está-se a referir a universidades privadas. Trata-se de uma empresa que visa lucro. Mas quando se fala de uma universidade pública, não é uma empresa que visa lucro, que está a prestar serviços e que tem que cobrar o IVA.

Mas se o Sr. Deputado precisar de esclarecimento, se o seu objectivo foi levantar uma questão de interesse público nacional que é preciso esclarecer, nós temos a obrigação de procurar esclarecimento.

Então, a empresa pública não deve cobrar o IVA. Estou a referir-me a escolas e universidades. Agora, universidades privadas, que estão a prestar serviço, tratando-se de uma empresa, devem cobrar o IVA.

A informação que eu tenho é que não se está a fazer a cobrança. Eu estou a falar em função das informações que me passaram. Quando se vem para aqui afirmar isso, parece uma carga de má-fé, porque nós temos pelo menos que interrogar e admitir a possibilidade de haver falhas, mesmo em termos de informação e comunicação. Não podemos vir aqui, porque temos um palco, e muitas vezes falamos de pessoas que não podem vir cá se justificar.

Por isso, temos que ter alguma cautela, quando colocamos as coisas. O senhor tem toda a certeza, eu não. Por isso, nós temos que ter cautela. É preciso nós irmos aprendendo, como alguém já falou aqui.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado e Líder Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nito Abreu.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Técnicos presentes, bom dia.

Eu escutei atentamente as intervenções que me antecederam, mas não vi aqui nenhum agradecimento, de forma detalhada e eficaz, também aos feitos do Governo neste último ano.

No dia 27 de Agosto, São Tomé recebeu e realizou, com grande e em alta qualidade, a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, e foi um grande marco histórico que o Governo fez. Ninguém aqui reconheceu esse feito.

Vozes: — Ohhh!

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Nós temos assistido os Deputados aqui a falarem, ainda mais porque o dinheiro cai na conta muito cedo, pois o Governo tem pago o salário a tempo, mas ninguém enfatizou isso. Porquê? Já dizia Freud, «o que nós desejamos influencia a nossa visão», e nós vemos mal em tudo. Mas o Governo tem um marco histórico, o salário tem saído a tempo. Mais do que ter um salário, é saber quando é que ele sai.

Vozes do ADI: — Muito bem.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Porque quando, de alguma forma, extravasa a data para sair, muitos caem em dívida, são os bancos que de alguma forma tiram os seus dividendos devido aos juros de mora. Sabemos que grande parte dos funcionários públicos e privados são-tomenses dependem dos bancos. Por isso, é de reconhecer a contribuição do Governo nesse sentido.

Independentemente de receber um país em escombros, cheio de problemas, independentemente de todas as críticas às viagens que o Sr. Primeiro-Ministro faz, uns até parece que sonham e quando acordam vêem números, «o Primeiro-Ministro já viajou», porque só pensam nisso, está em marcha a mobilização de 160 milhões de dólares. É algo também para reconhecer...

Aplausos do ADI.

Nós sabemos que o mundo encontra-se em constante problema, encontra-se em guerra, um cenário triste, sobretudo para Estados como o nosso, que sofrem de todas as formas, mas nós temos alguém na rédea, em busca de solução e temos visto.

Fala-se que não há energia. Sim, eu também sofro como qualquer um sofre, mas nós sabemos que já existem geradores novos.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Zero Km.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Volto a frisar, geradores novos. O novo que eu estou a dizer não é sucata pintada. São novos, porque eu lido com máquinas. São geradores novos. Não vamos ter problemas? Vamos ter sim, mas nós precisamos de uma solução, nem que seja agora, para driblarmos os problemas que temos. E temos geradores novos.

Por que é que se está a fazer a destruição do espaço ali na cidade? Nós temos isso desde a era colonial e não se fez nenhuma intervenção. O Governo tem estado a fazer, tem lutado, tem sofrido, com malabarismos, com tudo, mas tem estado a dar resposta e é isso que o povo quer. O povo não quer *fla so*. O povo quer trabalho e resultado.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado Nito.

Esgotadas que estão as inscrições, vamos continuar.

Ainda no período antes da ordem do dia, vamos apreciar e votar alguns votos de pesar, são seis, um voto de saudação e um voto de congratulação. Então, eu gostaria de solicitar a contribuição da Assembleia, em termos de modalidade de discussão e aprovação desses projectos de votos de pesar. Fazemos um por um ou a Sra. Secretária apresenta todos e depois no final é que votamos?

Estou a solicitar a vossa indulgência, na perspectiva de nós trabalharmos para a aprovação desses votos de pesar.

Se não tiverem sugestão, eu avanço a proposta. A proposta seria, a Sra. Secretária da Mesa apresenta os 6 votos de pesar e depois, na altura da aprovação, aprovamos um por um. Primeiro, pelo desaparecimento físico do ex-Deputado Mohamed Guadalupe Ramos da Glória, o segundo, pelo desaparecimento físico do outro deputado e assim sucessivamente.

Esta é a proposta.

Tem a palavra o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

Já na Conferência de Líderes, eu tinha avançado a minha proposta sobre isso. Eu acho que para os votos de pesar podíamos até votar todos de uma só vez. Lemos todos os votos de pesar, apresenta-se a Resolução e vota-se de uma só vez. Eu acho que esta é a solução.

Para os casos de Marrocos e Líbia, sim, é que devem ser separados, porque são conteúdos diferentes. Para os casos de pesar, acho que pode ser tudo de uma só vez.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Líder.

Os outros Líderes estão de acordo?

Então temos a anuência da Assembleia para apresentarmos todos os votos e votarmos também de uma só vez, fora os casos que não são de desaparecimento físico.

Então, tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, vou proceder então à leitura dos votos de pesar.

«Projecto de Voto de Pesar n.º 04/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, o Sr. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória, ocorrido no passado dia 20 de Agosto do ano 2023;

Considerando que o malogrado, na X Legislatura, foi Deputado à Assembleia Nacional, pelo Partido MLSTP/PSD, para o Círculo Eleitoral de Lembá, ex-Funcionário do Ministério da Educação, Cultura e Ciência, mais concretamente, Professor da Escola Básica de Neves e natural de Neves;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória, pelo serviço prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia.
2. Expressar, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 03 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Voto de Pesar n.º 05/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, Sr. António Bandeira Aguiar.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. António Bandeira Aguiar, ocorrido no passado dia 26 de Agosto do ano 2023;

Ao longo, das suas actividades profissionais, trabalhou nas antigas empresas agrícolas: Agostinho Neto, Porto Alegre, Maria Luísa, Monte Hermínio e Uba-Budo. Também foi Secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores Agro-pecuários e Pescas de São Tomé e Príncipe (SINTARP-STP);

Considerando que o malogrado, na V Legislatura (1994-1998), foi Deputado à Assembleia Nacional, eleito no Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pelo Partido ADI;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. António Bandeira Aguiar, pelo service prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia;
2. Expressar, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 03 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Voto de Pesar n.º 06/XII/3.ª/2023 – Pelos acontecimentos ocorridos no Leste da Líbia, causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante da tempestade mediterrânea Daniel e o rompimento da barragem.

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento dos recentes acontecimentos ocorridos no leste da Líbia, aquando das fortes chuvadas associadas à tempestade mediterrânea Daniel e o rompimento da barragem ocorrido no passado 10 de Setembro, causando inundações devastadoras, resultando em perdas trágicas de vidas humanas, danos materiais e, consequentemente, destruições em várias regiões daquele país;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Expressar, em nome do povo são-tomense, votos de muita força e coragem aos familiares das vítimas, desejando-lhes muita força e coragem para ultrapassarem este momento difícil;
2. Reiterar, de igual modo, total solidariedade para com o Estado líbio e os familiares das vítimas.

Assembleia Nacional, São Tomé, 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Voto de Pesar n.º 07/XII/3.ª/2023 – Pelo passamento físico do ex-Deputado

Sr. Alberto Paulino.

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento do passamento físico do ex-Deputado Alberto Paulino, ocorrido no dia 13 de Setembro do corrente, em Lisboa, Portugal.

Alberto Paulino nasceu em 2 de Agosto de 1952, em Santana, Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Portugal, em 1983, e fez Curso de Magistratura no Centro de Estudos Jurídicos de Lisboa.

O referenciado participou em actividades políticas desde 1974, no quadro das estruturas do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), em Angola, mais tarde, do MLSTP e do MLSTP/PSD. Foi fundador do antigo Jornal «Revolução» e um dos primeiros activistas na defesa dos direitos humanos e meio ambiente, tendo criado o Instituto de Ecologia e Desenvolvimento.

Além de professor primário e universitário, exerceu com grande competência política e inegável patriotismo vários e relevantes cargos públicos, entre os quais: Comandante Geral da Polícia Nacional, 1975 – 1977; Juiz Presidente do Tribunal da 1.ª Instância; Juiz do Tribunal Superior de Recurso; Ministro da Justiça, Trabalho e Administração Pública, 1994 – 1995; Ministro da Defesa e Ordem Interna, 1995 – 1996; Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro e acumulou também a pasta do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidade, 1999 – 2001; e Deputado à Assembleia Nacional na VI Legislatura (1999 – 2002), e na VIII Legislatura (2006 – 2010), pelo Partido MLSTP/PSD – Círculo Eleitoral de Lobata.

Considerando que o ex-Deputado Alberto Paulino teve um percurso brilhante na sua vida académica, profissional, política e social, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do ex-Deputado Alberto Paulino, pelo contributo por si prestado ao País.
2. Exprimir, publicamente, a sua maior consternação e endereçar a toda família enlutada as suas mais profundas e sinceras condolências, pela perda irreparável deste ilustre filho.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Voto de Pesar n.º 08/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, José Dias de Sousa Lopes.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. José Dias de Sousa Lopes, ocorrido no passado dia 16 de Setembro do ano 2023.

Ao longo das suas actividades profissionais, o malgrado exerceu as funções do responsável do Departamento de Pesca Artesanal, Secretário Distrital de Água Grande do Partido MLSTP/PSD e Director do Projecto de Pesca Artesanal.

O mesmo exerceu ainda as funções do Assessor do Ministro da Economia para área das Pescas.

Considerando que o malgrado exerceu também as funções do Deputado à Assembleia Nacional, na VII e VIII Legislatura.

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. José Dias de Sousa Lopes, pelo serviço prestado à Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia.
2. Exprimir, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Voto de Pesar n.º 09/XII/3.ª/2023 – Pelos acontecimentos ocorridos na região sul de Marrocos, causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante do sismo, no passado dia 8 de Setembro.

Tendo tomado conhecimento da forte catástrofe que afectou a Nação amiga de Marrocos, na sequência do sismo que devastou recentemente algumas cidades, situado na região sul do País, no passado dia 8 de Setembro de 2023;

Considerando que houve perdas de vidas humanas e prejuízos materiais incalculáveis, resultantes desse desastre natural, que causou danos psicológicos e materiais ao povo marroquino, particularmente a população daquela região;

Considerando ainda as relações de amizade e cooperação existente entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e Marrocos;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Expressar, em nome do povo são-tomense, votos de muita força e coragem aos familiares das vítimas, desejando-lhes muita força e coragem para ultrapassarem este momento difícil;
 2. Reiterar, de igual modo, total solidariedade para com o Estado marroquino e os familiares das vítimas.
- Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Voto de Pesar n.º 10/XII/3.ª/2023 – Pelo passamento físico da ex-Deputada Sra. Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto.

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento do passamento físico da Sra. Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, ex-Deputada à Assembleia Nacional na I Legislatura (1975-1980), ocorrido no dia 30 de Setembro do corrente, em São Tomé.

A malograda nasceu em 18 de Dezembro de 1939, em São Tomé, e fez os estudos primários, com distinção, na Escola Primária Vaz Monteiro, hoje D. Maria de Jesus, revelando-se desde então uma excepcional capacidade de carácter e inteligência.

Terminou os estudos do liceu, igualmente com distinção, o que lhe valeu ser, na altura, recrutada como um dos símbolos do orgulho negro, numa sociedade sob o regime colonial, há pouco tempo massacrada no âmbito dos acontecimentos do 3 de Fevereiro de 1953.

Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, ainda no regime colonial, foi Aspirante dos Serviços de Economia e depois ascendeu, através de concurso, a 1.º Oficial e Chefe de Secretaria, tendo sido, depois da Independência, Responsável do Sector de Economia e do Fundo de Comercialização, e uma incontornável figura no plano social, religioso e político de São Tomé e Príncipe.

Mulher combativa e inconformável, nacionalista convicta, defensora dos direitos humanos e igualdade, foi uma das principais activistas social e política contra o regime colonial, tendo, neste quadro, participado em diversas actividades de carácter social, além de ter sido fundadora e dirigente da Frente Popular Livre (FPL), criada no sentido de proporcionar aos nacionais um espaço para a livre discussão das tarefas inerentes à construção da Nação, sem extremos de radicalismos e convulsões, tendo como suporte a índole pacifista dos são-tomenses.

Considerando que a ex-Deputada Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, como mulher e activista social e política, desempenhou um importante papel no processo de descolonização e na construção da Nação são-tomense.

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória da ex-Deputada Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, pelo contributo por si prestado ao País.
 2. Exprimir, publicamente, a sua maior consternação e endereçar a toda a família enlutada as suas mais profundas e sinceras condolências, pela perda irreparável desta ilustre filha da Nação que a viu nascer.
- Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Coloco à consideração das Sras. e dos Srs. Deputados. Alguma emenda, alguma alteração, alguma sugestão?

É também para avisar que o Grupo Parlamentar do ADI tem menos dois Deputados, que são os da diáspora, que não vieram por muitos motivos, mais alguns que pediram para sair. Temos 25 Deputados do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 3 do MCI/PS-PUN e 1 do Movimento Basta, perfazendo um total de 46 votos.

Submetemos estes votos de pesar à votação.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, com 46 votos a favor.

Temos outros dois, numa outra perspectiva que são: um Voto de Saudação e um de Congratulação.
Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar o Voto de Saudação.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Voto de Saudação n.º 03/XII/3.ª/2023 – Pela Ascensão da República Democrática de São Tomé e Príncipe à Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Criada em 17 de Julho de 1996, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é o fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da cooperação entre os Estados-membros, com base na concertação política e a cooperação nos domínios social, cultural e económico.

Tendo como fundamento da sua constituição a Língua Portuguesa, enquanto vínculo histórico e património comum, a sua valorização e difusão assume particular importância, pelo que a esse nível se realça o papel crescente que é exercido pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e pelo Secretariado Executivo da CPLP.

Inicialmente a CPLP reunia 7 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe e, em 2002 e 2014, Timor-Leste e Guiné Equatorial, respectivamente, tornaram-se Membros de Pleno Direito da Comunidade, facto bem demonstrativo do seu crescimento e afirmação, tendo-se assumido como um factor de cooperação, coesão e unidade entre os povos da Comunidade, de promoção da paz e de defesa dos direitos do homem, capaz de fortalecer o potencial de negociação de cada um de seus Estados-membros, no concerto das Nações.

Por isso, a assunção por São Tomé e Príncipe da Presidência da Organização, na XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada na Cidade de São Tomé, em 27 de Agosto de 2023, constitui um desafio e um motivo de prestígio e regozijo para a Comunidade e, particularmente, para São Tomé e Príncipe.

Assim sendo, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Saudar efusivamente a assunção pela República Democrática de São Tomé e Príncipe da Presidência da CPLP para o biénio de 2023 a 2025.

Enaltecer o excelente nível de organização da XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em São Tomé.

Felicitar São Tomé e Príncipe e todos os autores envolvidos na preparação e organização da referida Conferência, pela escolha do Tema «Juventude e Sustentabilidade» que marca o exercício da presidência do País.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Apresentado o Projecto de Voto de Saudação, coloco-o à disposição dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

Eu agradeço que me repetisse a data da criação da CPLP, se faça favor.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Foi criada em 17 de Julho de 1996.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado, está esclarecido?

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sim.

A Sra. **Presidente**: — Como eu dizia, coloco à consideração das Sras. e dos Srs. Deputados o Voto de Saudação.

Não havendo qualquer reacção, submeto-o à votação. E agora já com 48 Deputados, sendo 26 do Grupo Parlamentar do ADI, 18 do MLSTP/PSD, 3 do MCI/PS-PUN e 1 do Movimento Basta.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 48 votos a favor.

Sra. Secretária, temos 1 Voto de Congratulação e peço a sua indulgência para que o apresente.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Voto de Congratulação n.º 05/XII/3.ª/2023 – Pela Ascensão da Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, Sra. Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar (UIP).

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da Ascensão da Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, Sra. Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar (UIP), aquando da realização da 147.ª Assembleia, no dia 27 de Outubro do corrente ano em Luanda – República de Angola;

Considerando que a nova Presidente é reconhecida como uma das deputadas mais activas da SADC, que vem evidenciando capacidades para desenvolver uma diplomacia parlamentar forte e assumindo agora o maior desafio de inclusão dos Parlamentos Nacionais, numa estratégia conjunta, com vista a promover a paz mundial e fazer da UIP o futuro da liderança de todo o mundo;

Atendendo, igualmente, que a Sra. Deputada Tulia Ackson se torna a terceira mulher a ocupar este cargo na UIP, sendo a primeira africana, demonstrando que a mulher também é capaz de responder aos desafios globais e de ter uma voz no mundo a favor da paz, através da inclusão, igualdade e das Agendas 2030 e 2063;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Congratular-se pela eleição da Sra. Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar;

Felicitar o povo tanzaniano por esta nova representatividade parlamentar na comunidade internacional, homenagear as mulheres resilientes e corajosas da África e desejar às irmãs tanzanianas uma progressiva contribuição nos diversos domínios por que se traduz a vida colectiva daquele povo.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

O Sr. Vice Presidente está a pedir a palavra, para tecer consideração à volta do Voto de Congratulação? Tem a palavra o Sr. Vice Presidente.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Muito bom dia a todos os Srs. Deputados.

Aquando da leitura, pela Secretária da Mesa, um parágrafo do texto fazia referência que a senhora também é capaz. A minha sugestão aqui é que se omitisse esta parte ou que pudéssemos fazer um aditamento a esse texto, dizendo «reconhecendo a capacidade ou o contributo que as senhoras podem dar». Eu penso que em termos de linguagem não fica bem esse texto.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice Presidente.

Está a sugerir a supressão ou alteração da frase que diz que a mulher também, por aí fora. Vamos ver onde é.

Estão todos de acordo que se altere a frase, «demonstrando que a mulher também é capaz de responder aos desafios globais e de ter uma voz no mundo a favor da paz, através da inclusão, igualdade e das agendas 2030 e 2063»?

Estamos todos de acordo que se altere a frase?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sras. e Srs. Deputados, é que nós hoje estamos a usar a questão do género e esse «também é capaz», é pejorativo. Por esta razão, deve-se alterar isso.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada.

Há outra sugestão de nós suprimirmos só a palavra «também». Daria jeito ou teremos que alterar mesmo a frase, Sr. Vice-Presidente? Assim, tirando só «também» estaria bem? Tirando «também» ficaria «demonstrando que a mulher é capaz de representar...» e por aí fora.

Também não fica bem. Retiramos essa parte toda? «...demonstrando que o contributo da mulher...», continua.

«Reconhecendo o contributo da mulher face aos desafios globais, de ter uma voz no mundo a favor...», tudo isso a seguir. Está bem. «Reconhecendo o contributo da mulher para responder aos desafios... e então tiramos «demonstrando que a mulher também é capaz». Passa ficar assim a frase. Assim fica bem? Pelo menos é consensual?

Olha, está a acontecer algo lá fora que não sabemos o que é e proponho uma suspensão de 5 minutos, e depois retomaremos.

Eram 12 horas e 8 minutos.

A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar.

Eram 12 horas e 17 minutos.

A Sra. **Presidente**: — Nós, aquando da suspensão para se verificar o que se passava, notou-se que era alguém que se sentiu mal. Espero que a pessoa já tenha sido levada ao hospital e que fique bem.

Estivemos a analisar o Projecto de Voto de Congratulação, pela eleição da Sra. Deputada tanzaniana à presidência da UIP, a Sra. Deputada Tulia Ackson. Um parágrafo não estava da melhor forma, então, estivemos a tentar ver qual seria a melhor frase para enquadrar melhor no Voto de Congratulação. Na altura, tínhamos uma proposta do Vice Presidente, na perspectiva de retirar a parte que falava sobre a mulher, mas durante a suspensão eu tive outro *feedback*, na perspectiva de género. Vou apresentar as duas propostas e logo se verá.

A primeira «Atendendo igualmente que a Sra. Deputada Tulia Ackson se torna a terceira mulher a ocupar este cargo na UIP e sendo a primeira africana;

Reconhecendo o contributo em responder os desafios globais e de ter uma voz no mundo a favor da paz, através da inclusão, igualdade e das Agendas 2030 e 2063;», esta é uma.

A outra é: «Reconhecendo a importância da igualdade de género em responder aos desafios globais a favor da paz, através da inclusão para se cumprir as Agendas 2030 e 2063;»

Temos agora essas duas e submeto-as à apreciação das Sras. e Srs. Deputados. Vamos votar numa das duas. Acho que é algo que se pode ver rapidamente. A segunda envolve igualdade de género e a primeira só retiramos mulher e deixamos todo o resto. Então, vou submeter à votação.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu acho que para este assunto não faz sentido termos duas propostas, em que uma caia e a outra seja validada, porque os dois textos são compagináveis. No entanto, eu penso se é uma questão para evocar a questão de género, pode-se muito bem evocar. Mas porque se está a falar de uma senhora, subentende-se que é género. É uma senhora e já está omissa. Está-se a reconhecer o papel da mulher no contributo da paz e assim por diante.

Portanto, é uma questão de compreensão.

A Sra. **Presidente**: — Não. A questão de ser senhora não é género. Género é senhora e senhor. É passível de compreensão.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente, retiro a minha proposta.

A Sra. **Presidente**: — A questão não era retirar. Era de nós votarmos uma proposta normal.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Homem está a defender coisa de mulher.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu penso que as duas propostas valem. A minha sugestão é submeter o texto à votação e a Comissão de Redacção cuida de enquadrar as duas propostas em uma.

A Sra. **Presidente**: — Ok. A sugestão do Sr. Deputado Arlindo Barbosa é de nós fundirmos as duas ideias, votarmos com alteração e depois passar para a Comissão de Redacção. Estamos de acordo?

Mas com alteração, como é que ficaria? A ideia é essa, mas desde que se incluía género. Incluindo género, a segunda proposta ficaria mais completa.

Vamos votar o segundo texto, não é proposta. Vou ler o parágrafo todo: «Atendendo igualmente que a Sra. Deputada Tulia Ackson se torna a terceira mulher a ocupar este cargo na UIP, sendo a primeira africana;

Reconhecendo a importância da igualdade de género em responder aos desafios globais a favor da paz, através da inclusão, para se cumprir as Agendas 2030 e 2063;»

Está é que vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Serviços, não sei se conseguiram.

Agora, sim, entrando nos pontos da ordem do dia, o primeiro ponto é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução n.º 42/XII/2.ª/2023 – Assentimento ao Sr. Presidente da República para que se ausente do País, entre os dias 22 e 25 de Agosto do corrente ano, com destino a Joanesburgo, África do Sul, em missão oficial.

Peço à Sra. Secretária da Mesa que faça a apresentação do Projecto de Resolução, mas antes, se tiver a carta, leia, por favor.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura da carta proveniente de Sua Excelência o Presidente da República, Carlos Vila Nova.

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Assentimento para ausentar do Território Nacional.

Excelência, em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 22 e 25 de Agosto corrente, a convite do Presidente da República da África do Sul, Sua Excelência o Sr. Matamela Cyril Ramaphosa, para comparecer e participar dos diálogos da cúpula dos BRICS-África, em 24 de Agosto de 2023, em Joanesburgo.

Aproveito para lhe renovar, Excelência, os protestos da minha alta consideração.

São Tomé, aos 14 de Agosto de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

Vou proceder à leitura do Projecto de Resolução n.º 42/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 22 e 25 de Agosto, com destino à República da África do Sul.

Preâmbulo.

Atendendo que deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através de sua missiva datada de 14 de Agosto de corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 22 e 25 de Agosto do corrente ano, com destino à República da África do Sul, a fim de participar dos diálogos da cúpula dos BRICS-África, em 24 de Agosto de 2023, em Joanesburgo.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento».

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para apresentar o parecer.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Passo à leitura do «Parecer do Projecto de Resolução n.º 42/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que Sua Excelência o Presidente da República possa ausentar-se do Território Nacional, com destino à República da África do Sul.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 15 de Agosto do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, entre os dias 22 e 25 de Agosto, com destino à República da África do Sul, a Convite do Presidente da África do Sul, Sua Excelência o Sr. Matamela Cyril Ramaphosa, a fim de participar nos diálogos da cúpula do BRICS-África, no dia 24 de Agosto, em Johannesburgo.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 4 de Setembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, aos 4 de Setembro do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Abnildo d' Oliveira».

A Sra. **Presidente**: — Assim sendo, submeto o Projecto de Resolução à análise, discussão e posterior votação. Alguma proposta de alteração ou de emenda?

Não havendo propostas, vamos votar, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 50 votos a favor.

Vou submeter agora à votação, na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segundo ponto, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 22/XII/2.ª/2023 – Assentimento ao Presidente da República para permitir a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023. Também, na mesma perspectiva, fez-se expedientes para viabilizar e vamos agora aprovar, para formalizar.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Não tenho aqui presente a carta proveniente do XVIII Governo, mas é uma carta que pede à Assembleia Nacional que seja dado assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023.

Como dizia no início, não tenho aqui presente a carta, mas caso seja necessário podemos pedir aos Serviços para a facultarem. Caso não, posso proceder à leitura da proposta de resolução.

«Texto final da Proposta de Resolução n.º 22/XII/3.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa.

Preâmbulo.

Atendendo à necessidade de se autorizar a visita do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no quadro da realização da «Operação Corymbe 23.05».

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Assentimento.

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023, no quadro da «Operação Corymbe 23.05».

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeito a partir do dia 16 de Outubro do ano 2023.

Assembleia Nacional, aos 31 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson Neves.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — Sra. Presidente, venho proceder à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 22/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa, nas nossas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro

Enquadramento.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional um pedido para dar assentimento ao Presidente da República, para autorizar a entrada do navio fragata VENTOSE, da Marinha Francesa, nas nossas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro, no quadro da Operação Corymbe 23.5.

Estas visitas têm como objectivo estreitar e aprofundar os laços de amizade e de cooperação entre os povos dos países envolvidos e, mais do que isso, promover a interoperabilidade e proficiência regional marítima das partes interessadas no Golfo da Guiné, bem como incrementar a segurança marítima, visando atenuar a pirataria e as actividades ilícitas na região. As referidas visitas constituem igualmente uma ocasião para o treino e formação dos quadros da Guarda Costeira, em matéria de pirataria e actividades ilícitas no mar.

É neste quadro que o navio VENTOSE, da Marinha Francesa, acostará nas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023.

Reunida no dia 23 de Outubro do corrente ano, os Deputados da Comissão, após a análise e verificação do cumprimento dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para o efeito, concluíram que o pedido do Governo encontra a sua legitimidade na alínea j) da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, de 29 de Janeiro, no quadro da Operação Corymbe 23.5, pelo que a Assembleia Nacional tem, concomitantemente, legitimidade, nos termos da alínea n) do artigo 97.º, igualmente da Constituição da República.

Assim, nos termos da alínea n) do artigo 97.º conjugado com a alínea j) do artigo 111.º e com o artigo 112.º, todos da Constituição, esta Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional, para ser submetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, em 23 de Outubro de 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Edmilson Neves».

A Sra. **Presidente**: — Vamos submeter à apreciação das Sras. e Srs. Deputados.

Nada havendo a acrescentar, a retirar ou alterar, vou submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 49 votos a favor.

Vamos submeter à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação na final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos ao terceiro ponto da nossa agenda que é discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução n.º 44/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 25 e 30 de Outubro do corrente ano, com destino à República do Congo – Brazzaville, em missão oficial.

À semelhança dos outros, também já foi feito expediente, só estamos a formalizar.

Gostaria de pedir à Sra. Secretária da Mesa que apresente a carta do Presidente da República e o Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura da carta proveniente de Sua Excelência o Presidente da República.

«Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Assentimento para ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 25 e 30 de Outubro, para participar na Cimeira *Amazonie/Congo/Bornéo Mékong Asie du Sud-Est, des Trois Bassins des Ecosystèmes de Biodiversité et des Forêts Tropicales Mondiales*», a realizar-se dos dias 26 a 28 de Outubro de 2023, em Brazzaville, sob iniciativa conjunta dos Presidentes da República do Congo Brazzaville, Sua Excelência Denis Sassou N' Goussou, Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, e o Presidente da República Democrática do Congo, Sua Excelência Felix Antoine Tshisekedi Tshilombo.

Apresento-lhe, Excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 16 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova».

De seguida, vou proceder à leitura do «Projecto de Resolução n.º 44/XII/3.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 25 e 30 de Outubro, com destino à República do Congo Brazzaville.

Preâmbulo.

Atendendo que deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 16 de Outubro do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 25 e 30 de Outubro do corrente ano, com destino à República do Congo Brazzaville, a fim de participar na Cimeira «*Amazonie/Congo/Bornéo Mékong Asie du Sud-Est, des Trois Bassins des Ecosystèmes de Biodiversité et des Forêts Tropicales Mondiales*».

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 23 de Outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia Nacional, Interino, Abnildo do Nascimento d' Oliveira».

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson das Neves, para a leitura do parecer.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Projecto de Resolução n.º 44/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 25 e 30 de Outubro, com destino à República do Congo Brazzaville.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 17 de Outubro do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, entre os dias 25 e 30 de Outubro do corrente ano, com destino à República do Congo Brazzaville, a fim de

participar na Cimeira «*Amazonie/Congo/Bornéo Mékong Asie do Sud-Est, des Trois Bassins des Ecosystèmes de Biodiversité et des Forêts Tropicales Mondiales*».

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 30 de Outubro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, aos 30 de Outubro do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Edmilson Neves».

A Sra. **Presidente**: — Considerações?

Não havendo, vou submeter à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 50 votos a favor.

Vou submeter o Projecto à votação, na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora discutir e votar, na generalidade, especialidade e final global, o Projecto de Resolução n.º 47/XII/3.ª/2023 – Assentimento para que Sua Excelência o Presidente da República se ausente do Território Nacional, entre os dias 6 e 18 de Novembro do corrente ano, com destino à Arábia Saudita e o Reino de Marrocos, em missões oficiais.

Estes, sim, ainda não foram viabilizados. Vamos aqui analisar e votar.

Gostaria de pedir à Sra. Secretária da Mesa que apresente a carta e o Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura da missiva proveniente de Sua Excelência o Presidente da República.

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Assentimento para Ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 6 e 18 de Novembro de 2023, a fim de participar: nos dias 10 e 11 de Novembro, em Riyad, Arábia Saudita, «*au Sommet Soudo-Africain et le Sommet Arabo-Africain*»; de 15 a 18 em Marrocos para participar na «*15 th Edition of the MEDays Forum*».

Apresento-lhe, Excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 23 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova».

«Projecto de Resolução n.º 47/XII/3.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 6 e 18 de Novembro, com destino à Arábia Saudita e ao Reino de Marrocos.

Preâmbulo.

Atendendo que deu entrada à Mesa da Assembleia Nacional o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 23 de Outubro do corrente ano, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 6 e 18 de Novembro do corrente ano, com destino à Arábia Saudita, a fim de participar na cimeira «*Sommet Soudo-Africain et le Sommet Arabo-Africain*», a decorrer nos dias 10 e 11 de Novembro, devendo, também, participar na *15th Edition of MeDays Forum*, a realizar-se entre os dias 15 e 18 do mesmo mês, no Reino de Marrocos.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira do Sacramento».

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — «Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 47/XII/3.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 6 e 18 de Novembro, com destino à Arábia Saudita e ao Reino de Marrocos.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 24 de Outubro do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 6 e 18 de Novembro do corrente ano, com destino à Arábia Saudita, a fim de participar na cimeira «*Sommet Saoudo-Africain et le Sommet Arabo-Africain*», a decorrer nos dias 10 e 11 de Novembro, devendo, também, participar na *15th Edition of MeDays Forum*, a realizar-se entre os dias 15 e 18 do mesmo mês, no Reino de Marrocos.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 1 de Novembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário para os devidos efeitos.

Eis o Parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 1 de Novembro do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Wuando Castro».

A Sra. **Presidente**: — Temos tempo para discussão, não sei se alguém quer abordar alguma questão a volta do pedido.

Não havendo vamos submeter o Projecto de Resolução à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos submeter à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos submeter à votação final e global o assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Porque os Serviços me informaram que ainda há algum atraso, em relação ao almoço, gostaria de propor que analisássemos o ponto seguinte, até que tudo esteja pronto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Como estamos na hora do almoço e nessa hora normalmente as pessoas levantam também para se deslocar a casa de banho e como as coisas boas, bonitas, as coisas quando são bem-feitas, temos também que elogiar. É a primeira vez, depois de algum tempo, que entro nesta Casa, porque não sou membro da comissão, dizer que estou muito satisfeito de ver a nossa casa de banho, em relação a como estava antes. Não sei se é só por causa da Cimeira da CPLP, se for só pela Cimeira da CPLP, temos que pedir mais reuniões da CPLP para termos casas de banho de órgãos de soberania com alguma condição para as nossas funções enquanto deputados, com água a correr como deve ser, com pressão suficiente e com a devida higiene.

Mas também apelar aos usuários, que não são só os Deputados, lá também entram os funcionários, jornalistas, convidados, força de segurança, entra toda gente e hoje tive que carregar o autoclismo das três sanitas dos urinóis, porque as pessoas urinam e não sabem carregar nos botões para descarregar a água, tive que carregar as três. Parabéns à Mesa.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado pelo reconhecimento.

Realmente houve alguma melhoria. Já estivemos a braços com essas pequenas intervenções, mas é verdade que pelo facto de acolhermos a Cimeira em nossa Casa, tivemos que fazer algumas intervenções.

São agora 13 horas e 9 minutos, vamos suspender para retomarmos às 14 horas e 15 minutos.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar, desta feita, partindo do quinto ponto da nossa agenda, que é discussão e votação na generalidade, especialidade e final global o Projecto de Resolução n.º 46/XII/2.º/2023, Assentimento para que o PR se ausente do Território Nacional entre os dias 21 e 24 de Novembro do corrente ano com destino a República de Angola em missão oficial.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura da missiva proveniente de Sua Excelência o Presidente da República.

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional. São Tomé.

Assunto: Assentimento para Ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 24 de Novembro, a fim de participar na 3.ª Edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura da Paz em África – Bial de Luanda, no dia 22 de Novembro de 2023, respondendo assim a um convite formulado por Sua Excelência o Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República de Angola.

Apresento-lhe, Excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 24 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova».

«Projecto de Resolução n.º 46/XII/3.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 24 de Novembro, com destino à República de Angola.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 24 de Outubro do corrente ano, Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 24 de Novembro do corrente ano, com destino à República de Angola, a fim de participar na 3.ª Edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura de Paz em África – Bienal de Luanda, no dia 22 de Novembro.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento».

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — «Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 46/XII/3.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 24 de Novembro, com destino à República de Angola.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 24 de Outubro do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 21 e 24 de Novembro do corrente ano, com destino à República de Angola, a fim de participar na 3.ª Edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura de Paz em África – Bienal de Luanda, no dia 22 de Novembro.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 1 de Novembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após a análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, ao 1 de Novembro do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Wuando Castro».

A Sra. **Presidente**: — Submeto à apreciação dos Srs. e das Sras. Deputadas.

Não havendo reacção, vou submeter o Projecto de Resolução à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vou submeter o documento para análise na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar ao sexto ponto da nossa agenda que é discussão e votação na generalidade, especialidade e final global do Projecto de Resolução n.º 45 que dá Assentimento a Sua Excelência o Sr. Presidente da República para se ausentar do Território Nacional entre os dias 27 de Novembro e 2 de Dezembro do corrente ano, com destino ao Reino do Marrocos em missão oficial.

Peço a Sra. Secretária da Mesa que apresente a carta e o Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — Missiva proveniente da Presidência da República.

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional. São Tomé.

Assunto: Assentimento para Ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 27 de Novembro e 2 de Dezembro de 2023, a fim de participar no Fórum de Negócios São Tomé e Príncipe, *Terres d' Opportunité*, que terá lugar em Casablanca.

Apresento-lhe, Excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 24 de Outubro de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova».

«Projecto de Resolução n.º 45/XII/3.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional entre os dias 27 de Novembro e 2 de Dezembro, com destino ao Reino de Marrocos
Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência, o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 24 de Outubro do ano corrente, Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 27 de Novembro e 2 de Dezembro do ano corrente, a fim de participar no Fórum de Negócios São Tomé e Príncipe, *Terres d' Opportunité*, que terá lugar em Casablanca – Reino de Marrocos, entre os dias 29 e 30 de Novembro.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — «Parecer 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Projecto de Resolução n.º 45/XII/3.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional entre os dias 27 de Novembro e 2 de Dezembro, com destino ao Reino de Marrocos.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 24 de Outubro do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 27 de Novembro e 2 de Dezembro do ano corrente, a fim de participar no Fórum de Negócios São Tomé e Príncipe, *Terres d' Opportunité*, que terá lugar em Casablanca – Reino de Marrocos, entre os dias 29 e 30 de Novembro.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 1 de Novembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, ao 1 de Novembro do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.
O Relator, Wuando Castro.»

A Sra. **Presidente**: — Submeto o Projecto de Resolução à consideração das Sras. e Srs. Deputados. Não havendo reacção, submeto à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vou submeter agora à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Foi aprovado o Projecto de Resolução n.º 45/XII/3.ª/2023 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional entre os dias 27 de Novembro de 02 de Dezembro, com destino ao Reino de Marrocos.

Vamos ao sétimo ponto, que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução n.º 43/XII/3.ª/2023 – Aprovação das Contas Gerais do Estado referentes aos Exercícios Económicos dos Anos de 2018 e 2019.

Aqui nós temos um problema, é a Conta Geral do Estado de 2018 e 2019, não temos o defensor desta conta, que é o governo cessante, o XVII Governo Constitucional, e eu gostaria de ouvir os Srs. Líderes Parlamentares com relação a esse ponto. Foi agendado, mas não temos cá nem o proponente, nem uma pessoa que possa defender.

Eu submeto este assunto à apreciação dos Srs. Líderes, para nós tomarmos uma decisão sobre o que é que a Assembleia vai fazer nesta perspectiva. Eu gostaria de ter a apreciação dos Líderes à volta deste ponto. O que é que sugerem que a Mesa faça?

Sr. Presidente da 2.ª Comissão, qual é a sua apreciação?

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, quando nós estivemos a apreciar estas duas contas, as Contas Gerais do Estado 2018 e 2019, na altura, levantou-se a questão de como é que seria o passo seguinte e na Comissão nós vimos que esta apreciação teria que ser feita ao abrigo do artigo 216.º do nosso Regimento, porque de outra maneira não faria qualquer sentido, nós iríamos cumprir apenas as formalidades. O artigo 216.º diz-nos claramente como é que isto é feito e eu, por acaso, quando vi o ponto agendado no meio dos outros pontos, eu coloquei a questão ao Líder, que me disse que, no quadro da Conferência de Líderes, não viram essa questão, mas é preciso vê-la, porque há uma questão de continuidade do Estado. Não estou a dizer que o Governo actual tem que responder pelas contas, mas temos que cumprir aquilo que está no nosso Regimento. De outra maneira, nós estaríamos aqui a fazer um exercício que não é correcto fazermos. Portanto, há uma intervenção inicial do Governo no início e no fim do debate, por isso, não estando isso preparado desta maneira, eu acho que não há condições para nós discutirmos este ponto, Sra. Presidente.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Presidente da 2.ª Comissão, o Deputado Raúl Cardoso. Realmente, nós não temos condições para avançarmos na apreciação deste documento.

O Sr. Deputado sugere a retirada deste ponto da ordem do dia.

Líderes, continuo a perguntar, estão de acordo com a sugestão do Sr. Deputado e Presidente da 2.ª Comissão?

Tem a palavra o Sr. Líder do ADI, o Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, o artigo 216.º do Regimento sobre como se processa a apreciação pelo Plenário da Conta Geral do Estado, diz: «1. Recebidos os pareceres mencionados no artigo anterior, o Presidente agenda, no prazo de 30 dias, a apreciação da Conta Geral do Estado e dos Relatórios de execução do plano.

2. O debate é iniciado e encerrado com uma intervenção do Governo.» Agora, neste caso, tratando-se das Contas Gerais do Estado 2018 e 2019, não estando na presença do XVII Governo Constitucional, nós já temos um novo Governo, não sabemos que governo deve iniciar o debate com a sua intervenção. Por isso, fica um bocado difícil. De qualquer forma, já que eu estou no uso da palavra, Presidente, eu acho que a Conta Geral do Estado, de alguma forma, é importante, o Relatório é extremamente importante e as recomendações devem ser tiradas destas Contas e Relatórios, para não se repetir eventuais falhas, e corrigir. É extremamente importante ter em atenção este aspecto, embora tenhamos dificuldade de debater, como tal, a Conta Geral do Estado, mas é bom que se tenha em atenção as recomendações que surgem destas Contas, porque também se perde muito tempo, gasta-se dinheiro com certeza, gasta-se energia, para elaborar estas contas e depois elas são tidas como nada, como se não tivessem existido.

Por isso, não havendo condições para continuarmos, podemos sugerir que se retire este ponto, mas devemos encontrar uma forma de valorizar a elaboração destas contas, porque se não, acaba por não ter qualquer interesse nós estarmos a tratar desta matéria.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Líder Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, o Líder Parlamentar do ADI fazia alusão a que são Contas do outro Governo. Acho que esse problema não se coloca, há continuidade do Estado, como disse e muito bem o Deputado Raúl Cardoso. Quando nós aprovámos ou tomámos as Contas de 2010 a 2017, não tinha nada a ver com o Governo que veio cá discutir e seguir as recomendações. Isto é continuidade do Estado. Haverá sempre contas que o Governo seguinte terá que vir cá partilhar connosco, conversar e dar seguimento às recomendações.

Portanto, dizer que subscrevo na íntegra a parte que o Deputado e Líder Parlamentar do ADI disse, que se retire, para melhor apreciação e para seguir os procedimentos.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente, eu subscrevo obviamente as intervenções dos Líderes do ADI e do MLSTP/PSD, mas eu gostaria de enfatizar que há continuidade do Estado. Por isso, devemos observar o artigo 216.º e reagendar este ponto para uma outra reunião plenária, com a presença do Governo, nomeadamente o Ministro das Finanças, porque quem prepara a base da Conta Geral do Estado são os serviços das Finanças. Independentemente do governo, há uma equipa técnica que trabalha na elaboração desse relatório. Portanto, o Ministro deve estar aqui para seguir, pelo princípio da continuidade do Estado. Este Governo pode muito bem apresentar o documento e nós debatermos.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra a Líder do MCI/PS-PUN, a Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, também tomo a palavra para tecer o meu ponto de vista sobre o artigo 214.º ponto 1 que diz: «A Conta Geral do Estado e o Relatório de Execução do Plano são apresentados conjuntamente pelo Governo à Assembleia Nacional até 31 de Dezembro do ano seguinte a que se respeitem». A minha opinião é que, daqui para frente, o Governo deve cumprir esta Lei,

porque se está plasmado o dia e o mês em que se deve entregar a conta, não vejo o porquê de se estar a aprovar uma conta de 2018 só hoje. Temos que cumprir os prazos.

Por isso, o meu apelo é que os governos façam aquilo que têm que fazer e dar entrada dos documentos no Tribunal de Contas, de forma que eles tenham margem de manobra suficiente para fazer o relatório final. Obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Líder.

Fica a ressalva, mas é de opinião que se retire também este ponto?

Então, com a anuência da Assembleia, vamos retirar o 7.º ponto da nossa agenda.

Dando sequência aos nossos trabalhos, nós temos na agenda como 8.º ponto a discussão e votação, na generalidade, do Projecto de Lei n.º 04/XII/2.ª/2023 – Nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe. Sendo um projecto, é da iniciativa dos Deputados, peço aos proponentes para fazerem a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Elísio Teixeira.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência e demais presentes, boa tarde.

Esta nova Lei Orgânica do Banco Central nem é uma novidade, porque na Legislatura passada já cá esteve, foi analisada e aprovada, mas depois findou a Legislatura e, por questão de dúvida, a Presidência da República devolveu o diploma à Assembleia Nacional. E sendo também uma das exigências dos nossos parceiros de cooperação, principalmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, há uma necessidade de actualizar o diploma, porque ele já tem mais de 30 anos, a Lei em vigor é de 1992. Então, é uma lei que foi feita num contexto económico e financeiro que, passados 31 anos, há uma certa necessidade de adequar o texto do Banco Central, enquanto instituição financeira que controla o mercado financeiro nacional, para responder às exigências das necessidades dos tempos actuais.

Daí que submetemos esta Proposta, numa perspectiva quase de actualização do documento que já cá esteve e de uma certa harmonização, para depois ser apreciado e discutido pela Assembleia Nacional.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Já temos os pareceres da 1.ª e 2.ª Comissões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Boa tarde a todos, mais uma vez.

«Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 04/XII/2.ª/2023 – Nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Enquadramento.

Foi subscrito por alguns deputados e submetido nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia Nacional, o Projecto de Lei sobre a nova organização e funcionamento do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Assim, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, baixou à 1.ª Comissão Especializada para que, no âmbito das suas competências regimentais e regulamentares, emitisse o devido parecer.

Cumprir analisar:

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, e é o único órgão emissor de moedas do País e o banqueiro do Estado.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe proceder à formulação e execução das políticas monetárias, de crédito e de juros, bem como executar e administrar a política cambial, assegurando a estabilidade interna e externa da moeda, fiscalizar e controlar as actividades do Sistema Financeiro Nacional.

Esta instituição foi criada pela Lei n.º 8/92, de 3 de Agosto de 1992, no decurso da profunda reestruturação da economia nacional que se encontra em vigor e que implicava a organização de um sistema financeiro renovado que abrisse espaço à intervenção no mercado de crédito, de um leque diversificado de intermediários financeiros e que fosse susceptível de tirar melhor partido das organizações existentes.

Passados trinta e um (31) anos da sua implementação, há uma premente necessidade de se atribuir a esta instituição um novo figurino e adequá-la aos tempos modernos, uma vez que, desde a sua criação, o Sistema Financeiro Nacional e as relações financeiras do Estado são-tomense, quer a nível interno quer a nível externo, registaram alterações significativas.

Acresce-se a isso que o Banco Central se confronta com dificuldades na cabal prossecução das suas atribuições, ficando limitado em muitas das suas acções por inoperância da Lei e, em certas matérias, pela existência de vazio legal.

Discorrendo sobre esta nova lei, destacam-se como principais aspectos inovadores a reorganização e melhor sistematização das disposições do diploma, maior concretização das competências do BCSTP, enquanto autoridade cambial gestora das disponibilidades externas do País e supervisora do Sistema Financeiro Nacional, a consagração do poder de supervisão do BCSTP sobre instituições não financeiras que negociem em ouro e moeda estrangeira e a proibição do Banco Central, garantir financiamentos e participar em negócios fora das situações previstas na sua Lei Orgânica.

De salientar que nesta nova lei temos ainda a definição dos critérios e procedimentos de selecção e destituição dos membros do Conselho de Administração do BCSTP, clarificando as situações de incompatibilidades e proibição de acumulação de determinadas funções por parte dos órgãos do BCSTP e a previsão expressa da sujeição das suas contas à auditoria externa.

Conclusão.

Desta sorte e tendo em conta que são colocados novos e cada vez mais complexos desafios ao BCSTP, no âmbito das funções que lhe são cometidas, sem que a sua Lei Orgânica fosse actualizada de modo a adaptar-se às novas exigências, somos de parecer que o Projecto de Lei em causa peca por tardio.

Recomendação.

Considerando que não está em causa o mérito da mesma e esta obedece aos princípios constitucionais e demais leis, a 1.ª Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que o Projecto de Lei relativo à Nova Lei Orgânica do Banco Central seja submetido ao Plenário, para análise e votação na generalidade.

Eis Sras. e Srs. Deputados, o teor do parecer desta Comissão Especializada e Permanente.

São Tomé, em 1 de Novembro de 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Gabdulo Quaresma.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Laudino de Jesus, para proceder à leitura do parecer da 2.ª Comissão.

O Sr. **Laudino de Jesus** (ADI): — Sra. Presidente, Caras e Caros Colegas, boa tarde.

Passo à leitura do «Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 04/XII/2.ª/2023, sobre a Nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o Projecto de Lei n.º 04/XII/2.ª/2023 – Nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 5 de Outubro do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à análise da referida iniciativa e indigitar o relator, para elaborar o referido parecer, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Laudino Afonso de Jesus.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea b) do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 99.º da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 137.º e os artigos 142.º e 143.º, todos da Resolução n.º 29/VIII/2007, Regimento da Assembleia Nacional, de 15 de Fevereiro.

Contextualidade.

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), criado pela Lei n.º 8/92, publicada no *Diário da República* n.º 16, de 3 de Agosto, em substituição do Banco Nacional de São Tomé e Príncipe, tem como principais atribuições o exercício das funções de emissão monetária, de banqueiro e consultor financeiro do Estado, de supervisor do Sistema Financeiro Nacional e, numa acepção ampla, de autoridade monetária e cambial do País.

Desde então, o Sistema Financeiro Nacional e as relações financeiras do Estado são-tomense, quer a nível interno quer a nível externo, registam alterações significativas, apresentando desafios novos e cada

vez mais complexos ao BCSTP, no âmbito das funções que lhe são atribuídas, sem que a Lei Orgânica fosse actualizada, de modo a adaptar-se às novas exigências.

Com efeito, o Sistema Financeiro Nacional registou, ao longo destes anos, um grande desenvolvimento, com o aumento do número de instituições autorizadas a operar e a maior complexidade das transacções realizadas, bem como as próprias relações financeiras externas do Estado são-tomense sofreram uma evolução significativa.

Assim, volvidos quase três décadas da sua vigência, sem qualquer actualização, é premente a adopção de uma lei com nova roupagem que, de forma transversal, se adapte às exigências e aos padrões internacionalmente aceites.

Constatações.

Da análise efectuada ao referido Projecto de Lei da Nova Lei Orgânica de Banco Central de São Tomé e Príncipe, constata-se que:

- a) Reforça um dos objectivos de Banco Central de São Tomé e Príncipe, que consiste em alcançar e manter a estabilidade de poder de compra da moeda nacional no mercado interno;
- b) O Banco Central deve actuar para a promoção e a manutenção da estabilidade do sistema financeiro e apoiar a política económica geral do Estado;
- c) De acordo com as suas funções, o Banco Central executa e formula a política monetária e a política cambial, no quadro do regime cambial;
- d) O BCSTP autoriza o estabelecimento e funcionamento de instituições financeiras, bem como revoga a respectiva licença, de acordo com a Lei;
- e) O BCSTP assegura a prestação dos serviços de concentração de informações e de riscos de crédito;
- f) O BCSTP promove a constituição de um fundo de garantia de depósitos de instituições financeiras;
- g) Cabe ao Banco Central informar a Comissão competente da Assembleia Nacional, com periodicidade mínima semestral, sobre a execução das suas funções e a prossecução dos seus objectivos.

Conclusão.

Da análise efectuada ao referido Projecto de Lei, a Comissão conclui que com a Nova Lei Orgânica do Banco Central, a instituição estará em condições de responder aos novos desafios e cada vez mais complexos, no âmbito das suas funções, adaptando assim às novas exigências do Sistema Financeiro Nacional, bem como acompanhar a significativa evolução das próprias relações financeiras externas do Estado são-tomense.

Recomendação.

Neste sentido, a 2.^a Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário o referido Projecto de Lei, para efeitos de apreciação e votação na generalidade.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, aos 26 de Outubro de 2023.

O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, Laudino Afonso de Jesus.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Laudino de Jesus, enquanto relator da 2.^a Comissão.

Abrimos espaço para a discussão do mesmo Projecto de Lei, com a distribuição do tempo da seguinte forma: 20 minutos para o Governo, 20 para o ADI, 12 para o MLSTP/PSD, 5 para MCI/PS-PUN e 3 para Movimento BASTA.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cílcio Santos.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Excelência, Sra. Presidente da Assembleia Nacional e a Mesa no seu todo, Honorados Deputados, Colegas, Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, muito boa tarde.

Estamos na vertente generalidade e eu gostaria de cingir-me ao domínio da supervisão bancária.

Nós temos vindo a verificar que os bancos entram em falência e nada acontece. Os depositantes ficam a deriva, os funcionários vão para casa e nada acontece.

Volvidos 30 anos, é necessário que efectivamente essa lei venha corresponder às expectativas de São Tomé e Príncipe.

Exortar as Comissões competentes em razão da matéria, para que vejam a vertente de controlo, supervisão, intervenção, até falência. São várias fases, não se pode aceitar que os bancos comerciais ou de investimento entrem em falência para depois virmos reclamar. Não.

Há o controlo *online*, há controlo *offline*, mecanismos à disposição do Banco Central, para que os bancos não entrem em falência.

Daí redundando, exortar as Comissões para que façam um trabalho profícuo, sério, para que tenhamos uma lei financeira à altura.

Os gestores bancários têm que ser chamados à responsabilidade. A culpa não pode morrer solteira e nada acontecer.

Portanto, da supervisão, intervenção, até se decretar a falência temos aqui um meio-termo que se chama insolvência. No estágio de insolvência, o activo ainda responde pelo passivo, e não se admite. Chega-se numa fase em que não há activo para responder pelo passivo, as instituições. Damos o exemplo da Segurança Social. Perderam muito dinheiro com, salvo erro, o Banco Equador, e até hoje ninguém diz nada, e não faz nada.

Portanto, é uma exortação para que as Comissões trabalhem seriamente neste dossiê, para que tenhamos uma lei à altura.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Cílcio Santos.

Mais intervenções?

Não havendo, podemos submeter à votação, na generalidade?

Vamos avançar, vamos submeter este Projecto de Lei à votação dos Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Trata-se do Projecto de Lei n.º 4/XII/2.ª/2023, que é a nova Lei Orgânica do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Submetido à votação, foi provado por unanimidade, com 50 votos a favor.

Vamos passar para o ponto seguinte, que é discussão e votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 9/XII/2.ª/2023, que é sobre Videoconferência no Sistema Judiciário.

Tendo em conta que é uma Proposta de Lei, chamo o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Gareth Guadalupe): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional, Comunicação Social, boa tarde.

Está Proposta de Lei sobre Videoconferência vem também um pouco no sentido daquilo que nós já temos vindo a apresentar publicamente, que é a Reforma do Estado, mas nesta reforma queremos trazer algo que está hoje muito em voga, que é a questão da utilização das tecnologias.

No fundo, o que nós pretendemos como uma das prioridades do Governo é fazer a utilização da governação electrónica e, neste sentido, nós queremos encontrar soluções que permitam garantir a realização da justiça e levar a justiça mais próxima dos cidadãos.

O que é que nós queremos dizer com isso? A videoconferência é um meio de comunicação em tempo real, através de equipamentos técnicos, que permite a audição de pessoas que devam depor em actos processuais, se não for oportuna ou possível a sua comparência física no Tribunal.

Por exemplo, quando vemos, no que tem a ver com o processo civil, o requerimento das partes, as testemunhas e os peritos residentes fora da área do Tribunal competente, podem ser ouvidos em videoconferência na própria audiência, a partir do Tribunal de residência.

Nós temos, por exemplo, o Tribunal de Lembá. Se por alguma indisponibilidade, algum motivo de força maior, as pessoas não poderem ser ouvidas, por exemplo, no Tribunal da Capital, elas podem, a partir do Tribunal de Lembá, enquanto testemunhas e peritos residentes, ser ouvidas no âmbito do processo civil.

No que tem a ver com o processo penal, também é permitido que haja audições de arguidos em interrogatório judicial ou perante o magistrado do Ministério Público. As declarações do assistente, das partes civis, das testemunhas e dos peritos podem, oficiosamente ou a requerimento do Ministério Público, do arguido ou do assistente, ser prestadas em qualquer acto ou diligência processual, mediante

videoconferência. E a tomada dessas declarações através de videoconferência realiza-se em simultâneo com audiência de julgamento.

Portanto, o que nós estamos aqui a propor a esta augusta Assembleia é que possamos ter a videoconferência no sistema judicial.

Dei o exemplo do tribunal de Lembá, mas também não queria esquecer a Região Autónoma do Príncipe, em que infelizmente, de quando envés, nós temos problemas de ligação aérea e, havendo condições para o efeito, tanto no processo civil como no processo penal, as pessoas podem ser ouvidas a partir da Região Autónoma do Príncipe.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado e Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

«Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 09/XII/2.ª/2023 – Videoconferência no Sistema Judiciário.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido, para análise e emissão do parecer, a Proposta de Lei n.º 9/XII/2.ª/2023 – Videoconferência no Sistema Judiciário.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 7 de Setembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e indicar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 136.º e o do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), reunindo ainda os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 142.º e o artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

Contextualização.

A característica geográfica de São Tomé e Príncipe, a crise financeira e económica, a mobilidade e os constrangimentos ao regular funcionamento das instituições públicas, pelo que ao nível da Justiça a mobilidade e a insularidade devem ser devidamente equacionadas nas políticas e medidas públicas e as especificidades objectivamente apreendidas para garantir a efectivação e funcionamento do sistema judicial de forma harmoniosa.

Não obstante medidas paliativas para garantir a realização de justiça, essas se revelam ineficientes e com elevado custo para o erário público e muitas vezes em desrespeito das normas, dos direitos e das garantias dos cidadãos.

O Governo considera que é necessário encontrar soluções que permitam garantir a realização da justiça e levar a justiça mais próxima dos cidadãos, de maneira célere, segura, e assim permitir a protecção dos direitos, garantias e liberdades dos cidadãos e a protecção dos interesses do sector privado e do Estado, enquanto condição indispensável para o desenvolvimento do País no seu todo.

Atentos à evolução da tecnologia numa dinâmica social, que se estendeu a todas as áreas da vida em comunidade, e face às experiências já vivenciadas de uma nova conceptualização da justiça e de como o Estado precisava de se preparar para acompanhar a transição digital e poder prestar os seus serviços de uma forma mais rápida, eficiente e com qualidade, independentemente dos obstáculos geográficos ou físicos.

Recorrendo-se às experiências e às legislações comparativas e o facto da real mudança, o novo quotidiano que se diversificou, bem como a realidade que se tornou multipolarizada, o mundo ficou mais próximo, fruto do desenvolvimento acelerado e exponencial das novas tecnologias de informação e comunicação.

Define a forma de intervenção nos processos civil e penal, as declarações em julgamento de processo criminal, os depoentes residentes no estrangeiro, gravação de prova, a telecópia e outros que modernizam o sistema judicial e melhora a aplicação da justiça.

Conclusão e recomendações.

Neste sentido, a 1.ª Comissão Especializada Permanente conclui que a Proposta de Lei cumpre todos os requisitos necessários, recomendando à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário, para o efeito de apreciação e votação na generalidade.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 11 de Setembro do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.
O Relator, Danilo dos Santos.»
Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Danilo Santos, relator do parecer e Líder Parlamentar.

Nós temos igual tempo, ou seja, 60 minutos para esta discussão.
Estamos abertos para as inscrições, para intervenções à volta desta Proposta de Lei.
Não havendo qualquer reacção, estamos a submeter à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi provada por unanimidade.

Vamos ao décimo e último ponto, que é a votação final global da Proposta de Lei n.º 06/XII/2.ª/2023, Lei-quadro Nacional de Interoperabilidade. É uma Lei que já foi aprovada na generalidade e não tendo discussão no quadro da aprovação final global vou submeter à votação. Mas antes de submeter à votação, vou pedir à 1.ª Comissão que apresente o relatório final da Proposta Lei da Interoperabilidade.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Presidente.

Passo então a ler o «Relatório da discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 06/XII/2.ª/2023 – Quadro Nacional de Interoperabilidade.

Introdução.

No dia 07 de Setembro do corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 06/XII/2.ª/2023 – Quadro Nacional de Interoperabilidade.

Estiveram presentes na sessão de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Elísio d'Alva Teixeira, que a presidiu, Arlindo dos Santos, Edmilson das Neves Amoço, Abnildo d' Oliveira, José António Miguel, do Grupo Parlamentar do ADI; Danilo Neves dos Santos, Wuando Castro de Andrade, Gabdulo Fernandes Quaresma, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Baltazar Quaresma, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

Análise da Proposta de Lei.

A discussão, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 06/XII/2.ª/2023 – Quadro Nacional de Interoperabilidade resultou na apresentação de três propostas de eliminação, sete de emenda e uma de aditamento, como a seguir se indica:

Propostas de eliminação:

Eliminou-se as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 2.º;

Eliminou-se a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º;

Propostas de emenda:

O n.º 2 do artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção: «Para efeitos da presente Lei, são instituições públicas as pessoas colectivas de direito público a administração directa, indirecta e autónoma do Estado».

A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º passa a ter a seguinte redacção: «Definir as orientações especificações técnicas do QNI e propor as políticas a serem adoptadas»

O n.º 1 do artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção: «É instituído o Comité Técnico de Interoperabilidade (CTI), cuja função é acompanhar, supervisionar e coordenar o apoio técnico para a implementação e cumprimento dos regulamentos e legislação associada ao QNI».

A epígrafe do artigo 5.º passa a ter a seguinte redacção: «Modelo e processo de revisão»

O n.º 1 do artigo 5.º passa a ter a seguinte redacção: «É instituído o modelo do QNI no formato do anexo 1 da presente Lei, que dela é parte integrante.»

O artigo 6.º passa a ter a seguinte redacção: «Os actuais sistemas de apoio à prestação dos serviços públicos continuam válidos até que sejam actualizados ou substituídos para estarem em conformidade com o Quadro Nacional de Interoperabilidade.»

O artigo 7.º passa a ter a seguinte redacção: «A presente Lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*».

Proposta de Aditamento:

Em consequência do aditamento do n.º 5 ao artigo 4.º, o anterior n.º 4 passa a ser o actual n.º 5, com a seguinte redacção: «O CTI é composto por cinco técnicos com valências na área de Tecnologia de Informação e Comunicação, como se discrimina»: «a) Dois indicados pelo Ministro titular da área

tecnologias»; «b) Um indicado pelo Ministro titular da área da Administração Pública»; «c) Um indicado pela associação representativa das Autarquias»; e «d) Um indicado pela Câmara de Comércio».

Votação.

Com as devidas alterações, a Proposta de Lei n.º 06/XII/2.ª/2023, Quadro Nacional de Interoperabilidade, foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor, sendo 5 votos do Grupo Parlamento do ADI; 3 votos dos Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 voto do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da Proposta de Lei, que vai em anexo ao presente Relatório, para os devidos efeitos.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 1 de Novembro de 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Wuando Castro.»

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Wuando Castro.

Porque é uma votação final global, ouvimos o relatório, não há espaço para intervenções, vou submeter à votação final global a Proposta de Lei-quadro Nacional de Interoperabilidade.

Submetido à votação, foi provado por unanimidade.

Assim sendo, terminamos os nossos para hoje.

Temos já agendadas duas sessões plenárias, as Sras. e os Srs. Deputados já receberam, certamente, a convocatória.

Uma voz: — Ainda não recebemos.

A Sra. **Presidente**: — Não? Ainda não passou? Mas pronto, na Conferência de Líderes tínhamos definido três plenárias, uma hoje, outras duas para semana.

Então, desejo a todos e a todas um bom descanso e, até lá, que Deus nos proteja e guarde.

Terminamos esta sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.